

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ECONOMIA – FACE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANTONIO FILHO JOSÉ NETO

**CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE SUA APLICAÇÃO
NAS EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL LISTADAS NO NOVO
MERCADO NO ANO DE 2010.**

DOURADOS/MS

2011

ANTONIO FILHO JOSÉ NETO

**CPC 27 – ATIVO IMOBILIZADO: UM ESTUDO DE SUA APLICAÇÃO
NAS EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL LISTADAS NO NOVO
MERCADO NO ANO DE 2010.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal da Grande Dourados-
UFGD, como requisito parcial para a obtenção
do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^a Me Cristiane Mallmann
Huppes.

DOURADOS/MS

2011

Dedico este trabalho à minha mãe e meus irmãos, por sempre me incentivarem e apoiarem. À minha querida esposa por todo carinho, compreensão e amor a mim dispensados, contribuindo para essa conquista.

"Nunca se afaste de seus sonhos, pois se eles se forem, você continuara vivendo, mas terá deixado de existir".

(Charles Chaplin)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, nosso pai, por ter me proporcionado a experiência de aprender uma ciência que tanto contribui para a evolução das pessoas e da sociedade.

À minha esposa, Marcela, pelo companheirismo e atenção, pelos momentos vividos seja em casa ou na Universidade e por acreditar nos nossos sonhos.

À minha mãe, Noêmia, pelo inegável esforço e dedicação aos filhos, pelo exemplo de vida e por tudo que representa para mim. Te amo muito!

Aos amigos, Luciano, Osmar e Raquel pelos bons momentos vividos nestes cinco anos de Universidade, pelo companheirismo e horas de estudos compartilhados através de aulas, trabalhos, seminários e palestras.

A todos os colegas de sala, por tudo que vivemos pelas conquistas e decepções. Sabia que era capaz de conquistar muitas coisas, mas com vocês descobri que poderia ir mais longe e chegar mais forte. Obrigado a todos!

À querida professora Cristiane que com sua metodologia nos conquistou e conquistou seu espaço. Professora, obrigado por me aceitar como seu orientando, pela dedicação e esforço em me ajudar a construir esse trabalho mesmo em meio a tantas atribuições. Serei eternamente grato!

Aos professores do curso de Ciências Contábeis que com esforço e dedicação contribuíram para minha formação acadêmica.

A todos que me ajudaram direta ou indiretamente a concluir minha graduação.

Obrigado e que Deus abençoe a todos!

RESUMO

O dinamismo vivido pela indústria brasileira após a crise econômica mundial de 2008 foi resultado da ampliação de investimentos nesse setor e da criação de segmentos especiais de listagem pela BM&FBOVESPA. A implantação dos níveis de governança 1, 2 e o Novo Mercado foi uma medida encontrada pela Bolsa para fortalecer o mercado acionário de modo a garantir aos investidores qualidade nas informações prestadas pelas principais entidades de capital aberto existente e as que futuramente optassem por abri-los. Paralelamente foram introduzidas mudanças na lei societária a fim de regular as empresas listadas, garantindo qualidade na divulgação das demonstrações financeiras. Desta forma o objetivo desse estudo foi analisar o nível de adoção às orientações contidas no CPC 27 pelas empresas industriais listadas no Novo Mercado em 2010. A metodologia utilizada foi a de pesquisa bibliográfica, no que se refere ao suporte de conhecimento sobre o assunto, e documental quanto a análise das Notas Explicativas, que são sintetizadas em observações relativas às alterações de forma descritiva, quanto à abordagem do problema, classifica-se como qualitativa e quantitativa pela descrição e quantificação dos fatos, respectivamente. Como resultado foi observado que houve um aumento na quantidade e na qualidade de informações trazidas no corpo das Notas Explicativas, também foi possível concluir que muitas exigências trazidas pelo CPC 27 já fazia parte das práticas contábeis realizadas por algumas empresas.

Palavras-chave: Contabilidade Societária. Ativo Imobilizado. CPC 27

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Comparação entre crescimento de mercados em volume de negociação 36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Fontes de Informação	28
Quadro 2: Comparação entre as exigências dos níveis de Governança Corporativa.....	33
Quadro 3: Relação de empresas pesquisadas	39
Quadro 4: Método utilizado para alterar a vida útil do imobilizado	41
Quadro 5: Método utilizado para depreciação do imobilizado	42
Quadro 6: Tratamento dado pelas empresas às taxas de depreciação do imobilizado.....	43
Quadro 7: Tratamento dado pelas empresas à divulgação dos saldos dos principais fatos ocorridos com o imobilizado.	47
Quadro 8: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 (CSU CARD SYSTEM S.A.).....	54
Quadro 9: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (EMBRAER S.A.).....	56
Quadro 10: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (INDÚSTRIAS ROMI S.A.)	57
Quadro 11: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (IOCHPE – MAXION S.A.)	58
Quadro 12: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (LUPATECH S.A.).....	59
Quadro 13: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (METALFRIO S.A.).....	60
Quadro 14: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (METAL LEVE S.A.).....	61
Quadro 15: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (VALID S.A.)	62
Quadro 16: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 - (WEG S.A.) ...	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Frequência de empresas que migraram para normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.....	40
Tabela 2: Frequência de empresas que mensuraram o imobilizado ao custo histórico ou atribuído.....	40
Tabela 3: Frequência de empresas que alteraram a vida útil do imobilizado.....	41
Tabela 4: Frequência de empresas que revisaram a vida útil do imobilizado.	42
Tabela 5: Frequência de empresas que alteraram o método de depreciação do imobilizado..	43
Tabela 6: Frequência de empresas que alteraram as taxas de depreciação do imobilizado. ...	44
Tabela 7: Frequência de empresas que passaram a realizar a redução ao valor recuperável. .	44
Tabela 8: Frequência de empresas que demonstraram os saldos das baixas de imobilizado. .	45
Tabela 9: Frequência de empresas que divulgaram os principais fatos ocorridos com o Imobilizado.....	46

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 JUSTIFICATIVA	13
2 REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1 ATIVO IMOBILIZADO	15
2.2 RECONHECIMENTO DE ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO	18
2.2.1 Custos no Reconhecimento de Itens do Ativo Imobilizado	20
2.3 AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	21
2.3.1 Mensuração do Ativo Imobilizado	22
2.3.2 Depreciação do Ativo Imobilizado	23
2.4 POLÍTICAS CONTÁBEIS	25
2.4.1 Erros na Elaboração das Demonstrações Contábeis	25
2.5 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	26
2.5.1 Mensuração do Valor Recuperável de Ativo Imobilizado	28
2.6 BAIXA E DIVULGAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	30
2.7 NOVO MERCADO	32
2.7.1 Governança Corporativa	32
2.7.2 Requisitos para entrada no Novo Mercado	34
2.7.3 Saída do Novo Mercado	35
2.7.4 Consolidação do Novo Mercado e perspectivas futuras	35

3 METODOLOGIA DA PESQUISA	37
3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS	37
3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS.....	37
3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA	38
3.4 OBJETO DE PESQUISA.....	39
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	40
5 CONCLUSÃO	48
REFERÊNCIAS	51
APÊNDICE A – Análise e comparação de aspectos contábeis exigidos pelo Pronunciamento Técnico 27.	53

1 INTRODUÇÃO

Ao observar a rápida recuperação econômica brasileira após a crise internacional que atingiu os países nos anos 2008 e 2009, é possível questionar quais fatores têm contribuído para essa retomada de crescimento rápida e sustentável. Um fator importante que sustenta essa recuperação é o crescimento industrial, motivado pela necessidade doméstica de bens de consumo sejam duráveis ou semiduráveis e alavancado pela crescente quantidade de investimentos que segundo Hiratuka e Sarti (2011, p. 13) “concentraram-se inicialmente na infraestrutura e nos setores industriais exportadores, mas posteriormente foram se ampliando para outros setores industriais e para a construção civil”.

Ainda observando o estabelecido por Hiratuka e Sarti (2011, p. 19), “a maior contribuição ao crescimento sustentado deverá vir da ampliação dos investimentos em infraestrutura, na construção civil, no Pré-sal e na própria indústria”. Esse crescimento industrial dinâmico foi também resultado de medidas implantadas pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA – que “decidiu estabelecer regras de listagem próprias, que contribuíssem para a melhoria da governança das companhias listadas e, em decorrência, para a elevação da atratividade do mercado para os investidores”. (SANTANA *et al*, 2008, p. 11)

Esta medida proporcionou um ambiente adequado para que novas empresas abrissem seus capitais, além de propiciar o surgimento de outras. Assim, a implantação dos níveis de governança 1 e 2 junto com o Novo Mercado foram medidas encontradas pela Bovespa para fortalecer o mercado acionário de modo a garantir aos investidores qualidade nas informações prestadas pelas principais entidades de capital aberto existentes e as que futuramente optassem por abri-los. (SANTANA *et al*, 2008)

Nesse contexto, paralelamente ao crescimento industrial e as novas regras de listagem estipuladas pelo órgão comercializador de ações, o nosso governo buscou medidas para fomentar esse processo e sancionou leis que motivaram as empresas aqui instaladas a mudarem a estrutura de suas demonstrações contábeis adequando-as a padrões internacionais na busca por informações uniformes e relevantes a fim de tornar o processo decisório cada vez mais fácil para os usuários, sejam internos ou externos.

Após um início, onde poucas empresas aderiram aos níveis especiais de governança e a desconfiança de investidores acerca do seu real cumprimento por parte dos empresários, os segmentos de listagem, nesse momento, já estão consolidados e o volume de negociação aumentou consideravelmente.

Depois de passado dez anos da implantação dos segmentos especiais de listagem e com o crescimento industrial observado, onde se elevou o número de indústrias listadas nesses segmentos, além das alterações sofridas pela lei 6.404/76, lei das sociedades por ações, torna-se relevante observar se estas empresas têm cumprido as determinações estabelecidas pelos principais órgãos reguladores, especificamente, no tratamento dado a itens Imobilizados.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 143), o “Problema é uma dificuldade, teórica ou prática no conhecimento de alguma coisa de real importância, para a qual se deve encontrar uma solução”. Neste sentido o presente estudo busca responder a seguinte pergunta: *quais as alterações ocorridas pela adoção às orientações contidas no CPC 27 no reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados nas empresas industriais listadas no Novo Mercado em 2010?*

1.2 OBJETIVOS

Beuren (2009, p. 65), ao discorrer sobre a importância dos objetivos para a pesquisa entende que: “os objetivos representam o fim que o trabalho monográfico se propõe a atingir, que é dar uma resposta ao problema formulado. Em outras palavras, os objetivos indicam o resultado que se pretende atingir ao final da pesquisa”.

Com base nos conceitos apresentados e considerando que houve mudanças na lei societária obrigando as empresas a inseri-las em seus demonstrativos, a seguir são escritos os objetivos desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Esta pesquisa objetiva analisar possíveis alterações ocorridas pela adoção às orientações contidas no CPC 27, no reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados nas empresas industriais listadas no Novo Mercado, comparando as Notas Explicativas no ano de 2007 e 2010.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o objetivo e uma resposta para a problemática propostos, esta pesquisa explora os seguintes passos:

- a) Definir as formas de reconhecimento e mensuração dos Ativos Imobilizados;
- b) Identificar as empresas do setor industrial do Novo Mercado;
- c) Coletar as Notas Explicativas publicadas pelas empresas;
- d) Tipificar nas Notas Explicativas quanto às formas de reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado;
- e) Organizar e analisar a base de dados; e
- f) Formular um diagnóstico sobre as atuais práticas de reconhecimento e mensuração adotadas pelas empresas do setor industrial do Novo Mercado.

1.3 JUSTIFICATIVA

Considerando o desenvolvimento da economia, onde investidores buscam informações contábeis confiáveis, esta pesquisa torna-se relevante e oportuna, pois diante do desafio de unificar os registros contábeis ela surge como um instrumento que juntamente com outros estudos contribuirá para esclarecer e sanar dúvidas acerca da conformidade dos registros contábeis das entidades industriais, auxiliando os usuários da informação em suas tomadas de decisões e fomentando a pesquisa do assunto. (BEUREN, 2009)

Esta pesquisa está estruturada de maneira que, inicialmente é apresentada a introdução e posteriormente surgem conceitos sobre ativo imobilizado, seu reconhecimento, avaliação e

políticas contábeis. São destacadas definições acerca da redução ao valor recuperável, baixa, divulgação de ativo imobilizado e Novo Mercado. Em seguida a pesquisa é classificada de acordo com a metodologia científica, depois é realizada a descrição e análise dos dados onde foi possível fazer apontamentos na conclusão, por fim são trazidas as referências utilizadas e o Apêndice A.

2 REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com Beuren (2009, p. 69), neste capítulo busca-se “um arranjo encadeado dos raciocínios utilizados para dar sustentação teórica ao estudo”. Neste sentido destaca-se a revisão de literatura com ênfase a definição de Ativo Imobilizado, o seu reconhecimento, a sua avaliação, as políticas contábeis, a redução ao valor recuperável, baixa e divulgação nas demonstrações contábeis além de conceitos acerca do Novo Mercado.

Para Van Breda e Hendriksen (2007), a Contabilidade sofre evoluções motivadas pelas transformações sociais e necessidades organizacionais de captar recursos. O aparecimento de blocos econômicos, a constante globalização e a criação de novas tecnologias industriais, fizeram surgir um ambiente que propiciou a expansão dos capitais. Segundo Romero (2011), atualmente o Brasil apresenta taxas consideráveis de crescimento econômico e a exemplo de outros países emergentes tem atraído capitais se consolidando como grande captador de recursos externos.

Em consequência desses investimentos as empresas brasileiras tiveram que adequar a sua gestão para melhor atender as necessidades de investidores. A contabilidade, nesse contexto, apresenta-se como ferramenta que pode reduzir os riscos e incertezas de quem investe fora de seu país, permitindo ao investidor um melhor aproveitamento de seu capital. (CARVALHO, LEMES e COSTA, 2009)

Visando a convergência das normas contábeis, mudanças significativas foram inseridas na contabilidade brasileira, dentre elas destaca-se a obrigatoriedade da Demonstração dos Fluxos de Caixa e as alterações na estrutura do Balanço Patrimonial o que tem propiciado um ambiente mais seguro aos aplicadores externos.

2.1 ATIVO IMOBILIZADO

Segundo FIPECAFI (2010), o Balanço Patrimonial mostra a posição financeira e patrimonial de uma entidade em um dado momento. Assim, destaca-se nesse demonstrativo que o Imobilizado, grupo do Ativo, sofreu algumas alterações quanto a sua classificação e diante da importância desse grupo na estrutura do Balanço Patrimonial faz se necessário conhecer os conceitos atinentes aos itens ali presentes e suas evoluções para melhor analisar

suas contas visando esclarecer como as empresas industriais listadas na Bolsa de Valores de São Paulo analisaram e reconheceram esses ativos em 2010.

É possível verificar algumas definições para o ativo imobilizado, elas foram destacadas por vários autores, como Marion (2008), antes da introdução da Lei 11.638/2007 (lei que alterou a Lei das Sociedades por Ações) e foram reconstruídas após a sua divulgação. Para contribuir na solução do problema pesquisado torna-se necessário destacar a evolução destes conceitos visando obter o entendimento de imobilizado.

A Lei 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, Art. 179, Inc. IV enunciava que:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

[...]

IV - no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial;

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, Iudícibus *et al* (1998, p. 197), definia ativo imobilizado como “a parcela do Ativo que se compõe dos bens destinados ao uso (não à venda – apesar de poderem vir a ser vendidos) e a manutenção da atividade da empresa, inclusive os de propriedade industrial ou comercial”.

Sem considerar a questão da tangibilidade Marion (2008) entendia que naquele subgrupo deveriam estar registrados Ativos (corpóreos ou não) que por sua essência fossem relativamente permanentes, oferecessem condições de serem utilizados na operação dos negócios e não tivessem como finalidade a venda.

Com a introdução da Lei 11.638/07, que alterou a lei das Sociedades por Ações e passou a vigorar no ano de 2008, Martins e Santos (2008) apontaram algumas dúvidas. Estes questionamentos surgiram em virtude da nova lei colocar as normas de contabilidade brasileira em igualdade às normas internacionais, denotando a necessidade de esclarecer alguns pontos inseridos pelo legislador. O imobilizado, por exemplo, agora em sua definição segundo os mesmos autores, excluía os bens não corpóreos – marcas, patentes, ponto comercial, etc. – além de incluir bens que não sejam próprios da empresa oriundos de operações que tragam à sociedade benefícios e riscos ou seu controle.

Como exposto, houve uma mudança significativa nesse grupo do Ativo onde os intangíveis, bens não corpóreos, foram excluídos do imobilizado como pode ser observado na nova redação do Art. 179, caput e Inc. IV da Lei 6.404/76:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

[...]

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

Criado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da Resolução nº 1.055, de 07 de outubro de 2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) tem como atribuição, segundo o Art. 13 de seu regimento interno, “estudar, pesquisar, discutir, elaborar e deliberar sobre o conteúdo e a redação de Pronunciamentos Técnicos, podendo, inclusive, emitir Interpretações e Orientações”.

Neste intuito aquele Comitê, após as alterações sofridas pela lei das Sociedades por Ações e a interpretação da Norma Internacional de Contabilidade 16 (*International Accounting Standard – IAS 16*), publicou o Pronunciamento Técnico (CPC 27) tratando sobre Ativo Imobilizado. Este Pronunciamento e o Pronunciamento Técnico (CPC 01), que orienta procedimentos sobre a redução ao valor recuperável de ativos, regulam além dos objetivos, o reconhecimento e a mensuração dos itens do Imobilizado.

Em consonância à lei 11.638/07, o CPC 27 trouxe uma definição para o Imobilizado ampliando o campo de entendimento conforme é possível verificar no item 6 (seis) daquele Pronunciamento Técnico: “Ativo imobilizado é o item tangível que: (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e (b) se espera utilizar por mais de um período”. (CPC 27, 2009, p. 3)

Atentos às transformações e mudanças na qual a Contabilidade vem passando e após observar as novas definições para as contas do imobilizado, aqui já explicitadas, Carvalho, Lemes e Costa (2009, p. 132) apontam que “são classificados neste grupo os ativos tangíveis com vida útil esperada maior que um ano, que são mantidos para uso no processo de produção de bens e serviços, locação a terceiros ou para finalidades administrativas”.

Contribuindo para o conhecimento do tema, FIPECAFI (2010, p. 220) traz um novo entendimento ao conceituar os componentes desse grupo observando que nele, no momento

do reconhecimento: “são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade”.

Segundo Iudícibus (2006, p. 140), uma correta avaliação e mensuração do ativo visam interpretar “os potenciais de serviços em valor monetário” e para poder contar com valores confiáveis das contas do imobilizado no momento de escriturar o balanço patrimonial é necessário que os elementos ali presentes, sejam adequadamente reconhecidos, mensurados e reavaliados. Estes procedimentos devem seguir os critérios previstos na lei das Sociedades por Ações além de definições contidas no CPC 01 e CPC 27.

Teoricamente, os doutrinadores buscaram adequar a definição de Ativo Imobilizado à estabelecida tanto pela legislação quanto pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis. Nesta perspectiva investiga-se o fato dos empresários estarem ou não analisando e reconhecendo seus Ativos em conformidade com as alterações propostas, destarte esta ser a proposta deste estudo.

2.2 RECONHECIMENTO DE ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO

Para que se possa reconhecer o valor de um item como sendo do ativo imobilizado, é necessário que se preencham requisitos. Assim, um item só será reconhecido se comprovar vantagens econômicas diretamente ligadas a ele e se estas vantagens beneficiarão a empresa no futuro. Além disso, a mensuração deve oferecer confiabilidade e possibilidade de quantificação. (CPC 27, 2009)

Carvalho, Lemes e Costa (2009, p. 134), descrevem o assunto da seguinte forma: “Dois critérios são exigidos para reconhecimento de um ativo: a probabilidade de benefícios econômicos associados ao ativo fluírem para a empresa e a possibilidade de mensuração confiável do custo do ativo”. Na visão desses autores esses fatores funcionam como pilares sustentando as tomadas de decisões da empresa no ato do reconhecimento de um ativo imobilizado.

Se um bem for adquirido por medidas preventivas ou razão ambiental, mesmo que não satisfaça as condições exigidas – vantagens econômicas – mas tiver sido comprado para que outros imobilizados, já reconhecidos, continuem a fornecer benefícios à entidade, o bem deve ser reconhecido. (CPC 27, 2009)

Ao discorrer acerca dos conceitos relacionados aos critérios de reconhecimento, Marion (2008) esclarece que é natural que ocorram gastos necessários à continuidade do funcionamento de bens imobilizados. Entretanto, esses gastos não prolongam a vida útil ou acrescenta capacidade produtiva devendo, portanto, ser reconhecidos como de manutenção e reparos e contabilizados como despesas do período.

Esse conceito tem origem no CPC 27 (2009), quando dispõe que gastos corriqueiros destacados como sendo de manutenção e reparos – mão-de-obra, material de consumo, etc. – não devem ser incluídos no valor contábil, e sim alocados no resultado sendo reconhecidos somente quando ocorridos. O mesmo pronunciamento elucida o valor contábil como “o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas”. (CPC 27, 2009, p. 3)

Quando se fala em reconhecimento é necessário entender que ativo imobilizado algum pode estar reconhecido com seu valor contábil superior ao seu valor recuperável devendo a entidade aplicar os conceitos estipulados no CPC 01, objetivando o levantamento da perda por parte desse ativo. (FIPECAFI, 2010).

Outro ponto que merece destaque é como se deve elaborar o plano de contas do imobilizado a fim de registrar o custo inicial de um ativo reconhecido. Apesar da lei das Sociedades Anônimas não se referir, especificamente, a uma estrutura padrão, FIPECAFI (2010, p. 221) estabelece que “O imobilizado deve ter contas para cada classe principal de ativo, para o registro de seu custo” os mesmos autores ainda destacam que as contas devem estar separadas em dois grandes grupos:

Bens em operação, que são todos os recursos reconhecidos no Imobilizado já em utilização na geração da atividade objeto da sociedade.
Imobilizado em andamento, em que se classificam todas as aplicações de recursos de imobilizações, mas que ainda não estão operando. (FIPECAFI, 2010, p. 221).

No grupo bens em operação podem ser mantidas contas como terrenos, obras preliminares e complementares, peças e conjunto de reposição, etc., já o grupo imobilizado em andamento contas como construções e importações de imobilizado em andamento, adiantamento a fornecedores de imobilizado, etc. (FIPECAFI, 2010)

2.2.1 Custos no Reconhecimento de Itens do Ativo Imobilizado

O reconhecimento de um item como Imobilizado, inicia com a apuração do custo despendido para a sua aquisição. Van Breda e Hendriksen (2007, p. 306), definem o custo de entrada como “preço agregado pago pela empresa para adquirir a propriedade e o uso de um ativo, incluindo todos os pagamentos necessários para colocar o ativo no local e nas condições que permitam prestar serviços na produção ou em outras atividades da empresa”.

Segundo o CPC 27 (2009, p. 3), “o montante de caixa ou equivalente de caixa pago ou o valor justo de qualquer outro recurso dado para adquirir um ativo na data da sua aquisição ou construção” é tido como custo. Este conceito foi ampliado e ratificado pelo CPC 27 ressaltando que existem elementos que formam o custo, conforme se observa:

O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

(a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período. (CPC 27, 2009, p. 6)

Iudícibus (2006, p. 202), destaca alguns custos atribuídos ao custo de incorporação do ativo adquirido. Para ele, na apuração do custo inicial, caso ocorra, é necessário incluir: “Frete; taxas alfandegárias se forem o caso; outras taxas e impostos; custos de manuseio e estocagem, prévios a incorporação; custos de instalação na base física de operação; todos os demais gastos necessários para colocar o ativo em condições de utilização”.

Devido à importância dada a apuração correta destes custos, Carvalho, Lemes e Costa (2009, p. 135) ao escrever sobre os componentes que devem ser inclusos na apuração dos custos iniciais lembram que: “Também fazem parte do custo do imobilizado os custos de benefícios a empregados e honorários profissionais diretamente relacionados a sua aquisição ou construção, bem como os relacionados a testes de funcionamento do imobilizado”.

Ao discorrer sobre custos no reconhecimento, FIPECAFI (2010, p. 230) amplia este conceito quando reconheceu como custo de aquisição “todos os gastos relacionados com a

aquisição do elemento do ativo imobilizado e os necessários para os empregados e honorários colocá-lo em local e condições de uso no processo operacional da companhia”. Assim, observa que é consenso o conceito de que qualquer custo diretamente relacionado com a compra, fabricação e a colocação do ativo em condições de produzir outros bens e serviços devem ser alocados ao custo inicial de item do ativo imobilizado.

2.3 AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

De acordo com Padoveze (2008), para se avaliar um imobilizado é preciso tomar como base o valor do seu custo de aquisição e deste subtrair o ICMS, PIS e COFINS recuperáveis. De acordo com a lei 6.404/76, que também estabelece critérios de avaliação para os elementos do Ativo, os direitos apresentados no imobilizado devem ser avaliados pelo custo de aquisição subtraído de sua conta redutora (depreciação, exaustão ou amortização).

A lei 11.941/09, que também altera a Lei 6.404/76, trouxe nova redação para o Art. 183, § 2º, letra a estipulando que:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de:

a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Na visão de Carvalho, Lemes e Costa (2009) um item, quando reconhecido, deve ser registrado pelo valor de seu custo inicial diminuído da depreciação acumulada considerando os ajustes necessários. FIPECAFI (2010, p. 228), também aceita esta posição quando destaca que “os elementos do Ativo Imobilizado deverão ser avaliados pelo custo de aquisição deduzido dos saldos das respectivas contas de depreciação, amortização ou exaustão”.

2.3.1 Mensuração do Ativo Imobilizado

A correta mensuração de um ativo pode trazer um diferencial competitivo para as empresas uma vez que podem enriquecer o conteúdo das demonstrações. Van Breda e Hendriksem (2007, p. 303) discorreram acerca da mensuração de Ativos, destacando que o ato de mensurar é o mesmo que “atribuir uma quantidade numérica a uma característica ou a um atributo de algum objeto, como um ativo, ou de uma atividade, como a de produção”.

A mensuração dos ativos também foi muito discutida por Van Breda e Hendriksen (2007, p. 304-305) onde escreveram que para a contabilidade este procedimento é entendido como: “o processo de atribuição de valores monetários significativos a objetos ou eventos associados a uma empresa, e obtidos de modo a permitir agregação – tal como na avaliação total de ativos – ou desagregação quando exigidas em situações específicas”.

Ao discorrer acerca da mensuração do imobilizado Raupp e Beuren (2006, p. 1), destaca que “A mensuração dos ativos imobilizados é um processo cíclico, uma vez que não termina com o valor econômico mensurado. A necessidade de novas mensurações pode ser identificada a fim de alinhar as características da organização aos objetivos pretendidos”. Neste contexto, FIPECAFI (2010, p. 228) sugere dois momentos para que seja realizada a mensuração dos ativos, segundo ela: “O processo de mensuração de um item do ativo imobilizado acontece no momento em que os critérios de reconhecimento são atendidos e em momento posterior ao reconhecimento”.

O CPC 27 (2009, p. 6) dispõe que no ato da aquisição: “Um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo.” Ao abordar sobre o perfil econômico-financeiro de empresas que fazem e que não fazem reavaliação de ativos, este método, apesar de ser aceito pela legislação, foi criticado por Schvirk e Giasson quando apontaram que:

O registro dos ativos baseados em custo histórico apresenta algumas desvantagens no que se refere ao poder informativo deste valor, pois com o passar do tempo o valor do ativo pode variar e ter pouco, ou nenhum, significado como medida monetária de recursos disponíveis à empresa. (SCHVIRK E GIASSON, 2008, p. 258).

Uma medida aceita pelo CPC 27, sugerida pela FIPECAFI (2010), é a mensuração após o reconhecimento. Neste momento a entidade tem a livre escolha para mensurar seu ativo imobilizado podendo realizar a quantificação pelo seu custo ou reavaliação, esta última só será possível quando permitida pela legislação.

Neste contexto, o Pronunciamento Contábil 27 (2009, p. 10) trouxe a seguinte orientação: “Após o reconhecimento como ativo, um item do ativo imobilizado deve ser apresentado ao custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas”. Atenção especial deve ser dada ao cálculo das perdas por redução ao valor recuperável, seu levantamento deve estar em conformidade com o CPC 01 (Redução ao Valor Recuperável de Ativos). A reavaliação de ativos também é descrita no Pronunciamento Técnico 27 de forma que o imobilizado pode, depois de reconhecido, ser apresentado pelo seu valor reavaliado desde que amparado pela lei.

O método de mensurar usando a reavaliação, quando permitido, consiste na possibilidade de um item imobilizado “ser apresentado pelo seu valor reavaliado, que representa seu valor justo no momento da reavaliação, deduzido da depreciação acumulada e das perdas estimuladas por redução ao valor recuperável”. (FIPECAFI, 2010, p. 229)

2.3.2 Depreciação do Ativo Imobilizado

A depreciação, conta dedutora dos bens corpóreos é muito estudada pelos pesquisadores e com a exclusão dos Intangíveis do Ativo Imobilizado torna-se viável analisar os conceitos constates em algumas fontes. Van Breda e Hendriksen (2007), FIPECAFI (2010) observam que os contadores se deparam com alguns problemas no momento de calcular o valor da depreciação como, por exemplo, a dificuldade de se estimar a vida útil do bem.

Contribuindo para o entendimento da depreciação o (CPC 27, 2009, p. 4) define a vida útil de um ativo como sendo: “(a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo”.

Esclarecendo o conceito de vida útil Padoveze (2008, p. 268), dispõe que: “a vida útil de um bem, então, é determinada em número de anos ou horas de trabalho, em que o bem opera em condições normais de uso”. O valor depreciável, conceito vinculado ao da depreciação, é definido pelo CPC 27 (2009, p. 3-4) como “o custo de um ativo ou outro valor

que substitua o custo, menos o seu valor residual”. Esse mesmo pronunciamento ao definir valor residual trouxe que este: “é o valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil”.

Iudícibus *et al* (1998, p. 202), ao tratar sobre o tema diz que: “na Contabilidade a depreciação é a transformação do custo de aquisição, representado pela saída (ou promessa de saída – se ainda não pago) de Caixa não recuperável pelo valor residual de venda”. Marion (2008, p. 330) salienta que o custo do imobilizado é convertido em despesa à medida que este é utilizado e “o processo contábil para essa conversão gradativa do Ativo Imobilizado em despesa chama-se depreciação”.

Ao conceituar depreciação, FIPECAFI (2010) associa esta despesa diretamente ao caixa definindo que ela representa uma quantia do recurso gasto no momento da aquisição ou construção de um ativo que não será possível reaver em uma possível comercialização ao final do período estimado de uso. O CPC 27 (2009, p. 3) define depreciação como “a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil”.

Ao se calcular a depreciação não se pode esquecer o estabelecido CPC 27 (2009, p. 12) que surge como instrumento norteador para quem levanta o valor a ser depreciado pois:

Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente. A entidade aloca o valor inicialmente reconhecido de um item do ativo imobilizado aos componentes significativos desse item e os deprecia separadamente. (CPC 27, 2009, p. 12).

Existem várias maneiras para calcular a depreciação e a empresa precisa estar atenta, pois, o método, deve estar ligado aos benefícios futuros que o bem imobilizado pode proporcionar. Para avaliar se as entidades vêm utilizando corretamente os métodos legais de depreciação disponíveis é necessário conhecê-los. Estes métodos estão dispostos no CPC 27, (2009, p. 15) onde pode ser observado que: “Tais métodos incluem o método da linha reta, o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas”.

Este mesmo dispositivo ainda ressalta que o método utilizado para depreciar um bem deve sofrer revisão no mínimo uma vez ao ano ou quando houver mudanças significativas nos padrões de uso dos ativos sujeitos a esta despesa. Esse conceito também é válido para a determinação da vida útil e para se determinar o valor residual. (CPC, 2009)

Após conhecida a maneira na qual, periodicamente o custo de um ativo imobilizado transforma-se em despesa, passa-se a destacar alguns conceitos sobre as políticas contábeis.

2.4 POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, visando orientar as empresas, publicou o Pronunciamento Técnico 23 que trata das Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, este CPC “tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades”. (CPC 23, 2009, p. 2)

Para o CPC 23 (2009, p. 2), “Políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis”. Essas políticas e procedimentos adotados na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis podem trazer vantagens para as empresas tornando a informação mais verdadeira e sustentável.

No tocante a uniformidade de políticas contábeis, o CPC 23 (2009, p. 6) orienta que “A entidade deve selecionar e aplicar suas políticas contábeis uniformemente para transações semelhantes”. A mudança de uma política contábil aplicada só deve ser realizada se for orientada por outro pronunciamento ou se for decorrente de informação relevante ou outro evento mais recente que possa influenciar na posição atual da empresa.

Ao se retratar da mudança nas estimativas contábeis o CPC 23 (2009, p. 11), descreve que “Como consequência das incertezas inerentes às atividades empresariais, muitos itens nas demonstrações contábeis não podem ser mensurados com precisão, podendo apenas ser estimados”. O pronunciamento ainda destaca que “a estimativa envolve julgamentos baseados na última informação disponível e confiável” ressaltando que “o uso de estimativas razoáveis é parte essencial da elaboração de demonstrações contábeis e não reduz sua confiabilidade”.

2.4.1 Erros na Elaboração das Demonstrações Contábeis

Outro conceito muito importante destacado pelo CPC 23 é o de erros de períodos anteriores. No entendimento do pronunciamento estes erros “são omissões e incorreções nas

demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável”. O erro só será assim reconhecido se a informação confiável:

- (a) estava disponível quando da autorização para divulgação das demonstrações contábeis desses períodos; e
- (b) pudesse ter sido razoavelmente obtida e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis. (CPC 23, 2009, p. 3)

Quando se pretende avaliar se a omissão ou o erro influencia a tomada de decisão dos usuários, não se pode negligenciar a análise das características deste, pois somente sabendo o nível de conhecimento do usuário acerca dos negócios é que se pode medir a importância da omissão e do erro na decisão do analista. Nesse contexto, o CPC 23 (2009, p. 4) observa que “a avaliação deve levar em conta a maneira como os usuários, com seus respectivos atributos, poderiam ser razoavelmente influenciados na tomada de decisão econômica”.

Os erros podem ocorrer em qualquer etapa da elaboração das demonstrações contábeis, desde o registro até a divulgação, assim se a entidade não observar os procedimentos regulamentados pelos pronunciamentos e interpretações estarão fadadas a incorrerem em erros que deverão ser corrigidos antes das demonstrações serem publicadas. (CPC 23, 2009)

2.5 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

No entendimento de Tavares Filho *et al* (2006, p. 2), o procedimento de reavaliação do ativo imobilizado: “tende a ser de grande importância dentro da Contabilidade, pois corrige as defasagens existentes entre o custo histórico do imobilizado e o seu valor de mercado, enriquecendo o valor informativo das demonstrações contábeis”. Marion (2008), ainda reforça esse pensamento quando discorre que a reavaliação de ativos veio substituir a extinta correção monetária permitida até o ano de 1995 contribuindo para a correção do valor do custo, em virtude da defasagem do bem.

Em estudos recentes, Ferrarezi e Smith (2010), escrevem que as empresas não utilizavam a reavaliação para o seu verdadeiro propósito que era o de aproximar o valor do

ativo ao seu custo de reposição. A utilização da reavaliação atendia mais a necessidades de aumentar os ativos da entidade. As mesmas autoras ainda expuseram que a utilização incorreta do método de reavaliação distorcia a confiabilidade das demonstrações. FIPECAFI (2010, p. 378) também entende que “o principal motivador para a impossibilidade de realização de novas reavaliações no Brasil foi o mau uso desse mecanismo”.

Nesse contexto, são vários os exemplos de empresas que utilizavam o procedimento de reavaliar seus ativos de forma errada contribuindo para distorção das informações, utilizando-a “para transformar Patrimônios Líquidos negativos em positivos, para diminuir os Dividendos a serem distribuídos, para conseguir concordata ou algum tipo de favorecimento jurídico, ou até mesmo participar de concorrências públicas”. (FIPECAFI, 2010, p. 378).

Os legisladores restringiram a reavaliação a itens autorizados por lei, ressaltando que a mudança na lei societária mostra não só a possibilidade de evidenciar o valor da perda do capital aplicado, mas a oportunidade de revisar e ajustar os métodos utilizados para determinar a vida útil e a depreciação, conforme esclarece o Art. 183, § 3º, incisos I e II, da Lei 6.404/76, já alterada:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

[...]

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor;

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Além da Lei 6.404/76, outro dispositivo que orienta as entidades procederem a redução ao valor recuperável é o CPC 01 que tem como objetivo: “definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda”. (CPC 01, 2007, p. 1)

Este pronunciamento determina que ao avaliar se houve perda em um determinado ativo, a entidade, deve considerar a indicação de fontes externas e internas de informação de

modo a sustentar esse procedimento. A título de exemplo expõe resumidamente alguns exemplos dessas fontes no Quadro 1.

Fontes externas de informação	Fontes internas de informação
Redução do valor de mercado acima do esperado pelo uso normal ou tempo.	Planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence.
O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado.	Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo.
Mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.	Evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Quadro 1: Fontes de Informação

Fonte: CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (2007), ainda orienta que, preferencialmente, ao final de cada exercício social a entidade deve submeter os seus ativos a essa avaliação buscando levantar indícios de desvalorização dos mesmos. É consenso entre doutrinadores estrangeiros e brasileiros que a principal finalidade da aplicação do teste de *impairment* é demonstrar que o ativo sofreu uma perda e “Essa desvalorização ocorre por constantes volatilidades na economia, por rapidez de inovações tecnológicas e até pela entrada de novos fornecedores com processos produtivos mais eficientes, dentre outros fatores”. (TAVARES *et al*, 2010, p. 84)

2.5.1 Mensuração do Valor Recuperável de Ativo Imobilizado

Para facilitar o entendimento dos critérios aceitos para a mensuração é necessário discorrer acerca de conceitos como:

Valor Contábil Líquido: é o valor pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, líquido de depreciação acumulada e das provisões para perda registradas para esse ativo.

Unidade geradora de caixa: é o menor nível identificável de um ativo ou grupo de ativos capazes de gerar entradas de caixa representativas e independentes de outros ativos ou grupo de ativos.

Valor Líquido de venda: é o valor obtido ou que se pode obter na venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, líquido dos custos correspondentes.

Valor em uso: é o valor presente da estimativa de fluxos futuros de caixa descontados a valor presente, derivados de um determinado ativo ou unidade geradora de caixa. (ERNST & YOUNG e FIPECAFI, 2010, p. 348)

Para reduzir o valor contábil do ativo ao recuperável, é imprescindível que as entidades observem as exigências estabelecidas pelo CPC 01 (2007, p. 20) quando determina que: “Se, e somente se, o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo”.

O CPC 01 determina que, se houver uma perda por desvalorização, esta deve imediatamente, ser reconhecida na demonstração do resultado. Carvalho, Lemes e Costa (2009, p. 260), absorveram essa orientação quando escrevem que: “Se o valor contábil exceder o valor recuperável, a empresa deve reduzir o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável e reconhecer a perda por *impairment*”. FIPECAFI (2010, p. 234), salienta que: “Caso o valor contábil do ativo seja superior ao seu valor recuperável (valor presente dos fluxos futuros), a entidade reduz o ativo a esse valor” e observa que, caso isso ocorra deve ser feito “por meio da conta Perdas estimadas por redução ao valor recuperável”.

Ao classificar esta conta a empresa deve reconhecer o seu valor no ativo imobilizado da mesma forma que reconhece a depreciação, ou seja, em conta credora específica, tanto que FIPECAFI (2010, p. 221), orienta que “As perdas estimadas por redução ao valor recuperável também devem ser registradas em contas à parte, reduzindo o ativo imobilizado da mesma forma que as depreciações”.

Assim, para Ferrarezi e Smith (2010) a aplicação do *impairment test* já está consolidada há muito tempo no âmbito internacional e no Brasil as empresas ainda não o utilizava por falta de legislação que o regulamentasse. Este impedimento deixou de existir com a introdução da lei 11.638/07 que alterou a lei societária e o CPC 01 que entre outros, traz dispositivos acerca da aplicação do teste de recuperabilidade ou *impairment test*. Para as autoras a aplicação deste dispositivo vem corrigir distorções que surgiam em decorrência da reavaliação de ativos que era permitida até a introdução da referida lei.

A aplicabilidade deste teste não se restringe a ativos imobilizados, de acordo com o CPC 01, deve ser aplicado a todos os ativos. Essa prática sustenta-se a partir do pressuposto que “nenhum ativo pode estar reconhecido no balanço por valor que não seja recuperável, seja

por meio do fluxo de caixa proporcionado pela venda ou por meio do fluxo de caixa decorrente do seu emprego nas atividades da entidade”. (FIPECAFI, 2010, p. 234)

Assim ao discorrer acerca da definição do termo, Ferrarezi e Smith (2010, p. 2), descrevem que “*impairment* é uma palavra em inglês que significa deterioração em sua tradução literal”, as autoras ao pesquisarem sobre o tema destacam que “o *impairment* na prática é a mensuração dos ativos que geram benefícios presentes e futuros” e ainda afirmam que “No Brasil, esse procedimento é normatizado pelo CPC 01 denominado Redução ao valor recuperável de Ativos”. Complementando, Raupp e Beuren (2006, p. 7), ainda destacam que “O *impairment* representa um dano econômico, ou seja, uma perda nos benefícios futuros esperados do ativo. Para identificá-lo a empresa precisa aplicar o *impairment test* (teste de recuperabilidade do custo)”.

Portanto, diante da obrigatoriedade da aplicação do teste de recuperabilidade sempre que houver indícios de desvalorização de ativos e a restrição da reavaliação é provável que o seu uso venha a mostrar a verdadeira capacidade de retorno econômico de ativos. (RAUPP e BEUREN, 2010).

2.6 BAIXA E DIVULGAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

De acordo com o CPC 27 (2009, p. 16), é obrigatório a baixa do valor contábil de um ativo imobilizado em duas situações: “por ocasião da sua alienação; ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação”. Com isso, se ocorrer qualquer uma das situações que acarrete em baixa e forem observados ganhos ou perdas decorrentes desta operação os valores devem ser reconhecidos no resultado no momento da baixa. Segundo orienta esse mesmo pronunciamento, “Os ganhos ou perdas decorrentes da baixa de um item do ativo imobilizado devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do item”. (CPC 27, 2009, p. 17).

Outro conceito regulamentado diz respeito a venda de itens do imobilizado que eram mantidos para aluguel a terceiros, neste caso é estabelecido que:

a entidade que, durante as suas atividades operacionais, normalmente vende itens do ativo imobilizado que eram mantidos para aluguel a terceiros deve

transferir tais ativos para o estoque pelo seu valor contábil quando os ativos deixam de ser alugados e passam a ser mantidos para venda. Passam a ser considerados, daí para frente, como estoques e se sujeitam aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques. (CPC 27, 2009, p. 16)

É possível observar que o referido pronunciamento orienta que a entidade transfira o ativo para os estoques e não execute a baixa. Ainda é possível observar que, se houverem valores de receitas que por ocasião da venda de um imobilizado possam ser apuradas estas devem ser reconhecidas de acordo com o que estabelece o CPC 30 - Receitas. (CPC 27, 2009).

Deve ser observado se no momento da publicação das demonstrações contábeis foram observadas as orientações contidas no CPC 27, pois segundo estabelece este pronunciamento:

As demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de ativo imobilizado:

- (a) os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
- (b) os métodos de depreciação utilizados;
- (c) as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas;
- (d) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período; e
- (e) a conciliação do valor contábil no início e no final do período. (CPC 27, 2009, p. 18)

A conciliação do valor contábil exigida deve contemplar as adições, aquisições por meio de combinações de negócios, depreciações, etc. O CPC 27 (2009) estabelece a obrigatoriedade da divulgação nas demonstrações os valores de ativos de titularidade restrita ou adquirida mediante operação de *leasing*. Outra determinação é que sejam publicados “o valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção”. (CPC 27, 2009, p. 19)

De acordo com o CPC 27 (2009), a escolha da vida útil e do método de depreciação a serem utilizados recai sobre o modo de julgamento de cada entidade, assim a divulgação da estimativa de vida útil e das taxas de depreciação utilizadas “fornece aos usuários das demonstrações contábeis informação que lhes permite revisar as políticas selecionadas pela administração e facilita comparações com outras entidades”. (CPC 27, 2009, p. 19)

Sendo assim de acordo com o estabelecido no (CPC 27, 2009, p. 19), ficam obrigadas, as corporações, a divulgarem: “(a) a depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como

parte do custo de outros ativos, durante o período; e (b) a depreciação acumulada no final do período”. Ainda deve ser dada especial atenção ao imobilizado no momento da publicação das demonstrações, pois os usuários podem achar que são relevantes informações acerca de “(a) o valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso; (b) o valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação”.

2.7 NOVO MERCADO

O Novo Mercado foi implantado em Dezembro de 2000, passou por dificuldades até a sua formação como principal segmento de listagem no mercado de ações da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA – porém, as incertezas vividas pelos países no ambiente econômico, consolidadas por fatos como a crise enfrentada pela Argentina, crise energética brasileira e atentado ao *World Trade Center* nos Estados Unidos corroboraram para a fraca adesão ao segmento no ano seguinte. (SANTANA *et al*, 2008)

Para as mesmas autoras o Novo Mercado é um segmento especial de listagem de empresas que faz parte do mercado principal de ações da BM&FBOVESPA. Destacando-se, ainda segundo Santana *et al* (2008, p.11) como: “uma seção destinada à negociação de ações de empresas que adotem, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira”.

2.7.1 Governança Corporativa

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) define governança corporativa como “o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria, e órgãos de controle”.

Este mesmo Instituto ainda discorrendo acerca da governança corporativa destaca que ela, se bem praticada, converte “princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade”.

Com a implementação do Novo Mercado foi gerada, por parte dos empresários, uma desconfiança e temerosos por não conseguirem atingir os níveis de governança exigidos, o que poderia afastar os investidores, muitas empresas começaram a pressionar a BM&FBOVESPA forçando-a a criar também os níveis de governança 1 (um) e 2 (dois) que funcionariam como degraus para que as empresas gradativamente pudessem se adaptar às exigências do Novo Mercado. (SANTANA *et al*, 2008)

O fiel cumprimento aos princípios e recomendações estabelecidos pela governança corporativa traz à entidade um diferencial competitivo, principalmente na captação de investidores. Cientes dessa real possibilidade a BOVESPA criou os níveis diferenciados de governança onde as empresas listadas na bolsa se submetem a critérios estabelecidos pelo Nível 1, seguindo para o Nível 2 e adentrando no segmento de maior exigência que é o Novo Mercado. (ANTONELLI *et al*, 2011).

Nesse contexto, Santana *et al* (2008, p.11) estabelece que:

A premissa básica que norteou a criação do Novo Mercado, segmento especial de listagem da BOVESPA para empresas que se comprometem com a adoção de padrões elevados de governança corporativa, foi de que a redução da percepção de risco por parte dos investidores influenciaria positivamente a valorização e a liquidez das ações.

Ainda na visão de Santana *et al*, (2008) conforme a empresa passa de um nível para outro, gera-se uma expectativa positiva no mercado o que acaba por valorizar suas ações. No Quadro 2 é possível verificar as principais exigências dos três níveis de governança.

Nível 1	Nível 2	Novo Mercado
Requer que as companhias se tornem mais transparentes.	As companhias do Nível 2 dispõem do direito de manter as ações preferenciais existentes.	Emissão de ações ordinárias exclusivamente.
Divulgação de informações adicionais, tais como, demonstrativos financeiros mais completos.	Mantém o direito de voto em algumas importantes situações, tais como, fusões, incorporações e aprovação de contratos.	Apresentação de demonstrações financeiras anuais de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.

Quadro 2: Comparação entre as exigências dos níveis de Governança Corporativa

Fonte: Do Autor, adaptado de BM&FBOVESPA (2011)

Ao comparar os três níveis expostos no Quadro 2 o IBGC relata que as companhias ao aderirem a um deles, também assumem o compromisso de manter a conduta de boas práticas de governança corporativa.

2.7.2 Requisitos para entrada no Novo Mercado

Não há restrições quanto à entrada de empresas no Novo Mercado desde que cumpram os requisitos previstos no regulamento do novo mercado e implemente as boas práticas de governança corporativa, porém a BM&FBOVESPA não registra automaticamente as empresas sendo necessário a assinatura de um contrato de participação. (BM&FBOVESPA, 2011)

A concessão de autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado somente é concedido a empresas que preencham requisitos mínimos estipulados no regulamento desse segmento de listagem. A seguir estão dispostos alguns requisitos destacados pela BM&FBOVESPA (2011), aos quais as empresas devem observar para aderirem ao novo segmento:

- a. Obtenha e mantenha atualizado junto à CVM o registro de companhia aberta que permita negociação de ações ordinárias em bolsa;
- b. Tenha assinado em conjunto com o Acionista Controlador, quando houver, o Contrato de Participação no Novo Mercado;
- c. Mantenha o Percentual Mínimo de Ações em Circulação, ademais, 25%;
- d. A companhia não deve ter partes beneficiárias; e
- e. Observe as normas legais e regulamentares relativas e aplicáveis ao Novo Mercado.

Apesar de não restringir a entrada das entidades, somente regulamentar, a Bolsa trabalhou a divulgação focando em especial um público alvo, ou empresas-alvo, para ela eram consideradas empresas-alvo as que viessem a abrir o capital além das já listadas na bolsa que tivessem apenas ações ordinárias ou que pudessem, no caso de existência de ações preferenciais, convertê-las em ações ordinárias. (BM&FBOVESPA, 2011)

2.7.3 Saída do Novo Mercado

Segundo o regulamento de listagem publicado pela BM&FBOVESPA, a qualquer tempo a empresa pode solicitar a sua deslistagem do Novo Mercado desde que sua saída seja aprovada por meio da assembleia geral de acionista e que seja previamente comunicada, por escrito, à Bolsa 30 (trinta) dias antes. (BM&FBOVESPA, 2011)

Além de cumprir estes requisitos a empresa deve ofertar publicamente a aquisição das ações que estejam em circulação, no mínimo, pelo seu valor econômico. Outro fato que deve ser considerado quando a assembleia aprovar a saída é com relação à vedação ao retorno, sendo estipulado por regulamento que, se aprovada a saída, os valores mobiliários de emissão da entidade não poderão ser negociados antes de completar 2 (dois) anos da data de homologação da saída. (BM&FBOVESPA, 2011)

2.7.4 Consolidação do Novo Mercado e perspectivas futuras

O papel do investidor na consolidação desse segmento tem sido de fundamental importância, pois “Entre os aspectos mais notáveis do processo que se relaciona com a implantação do Novo Mercado está o fato de as ofertas de ações realizadas terem contado com grande aceitação por parte dos investidores estrangeiros”. (SANTANA *et al*, 2008, p. 20)

Ainda analisando Santana *et al* (2008), ao que tudo indica as práticas de boa governança aliadas as profundas mudanças ocorridas, como o surgimento de companhias sem um acionista controlador definido, possibilitou uma boa receptividade por parte desses investidores estrangeiros contribuindo para que outras entidades aderissem ao Novo Mercado.

Como é possível observar na Figura 1 os resultados alcançados em pouco mais de cinco anos após a implantação desses novos segmentos foram superiores em comparação aos obtidos pelo tradicional mercado acionário brasileiro indicando a sua importância no cenário de comercialização de valores mobiliários. (SANTANA *et al*, 2008)

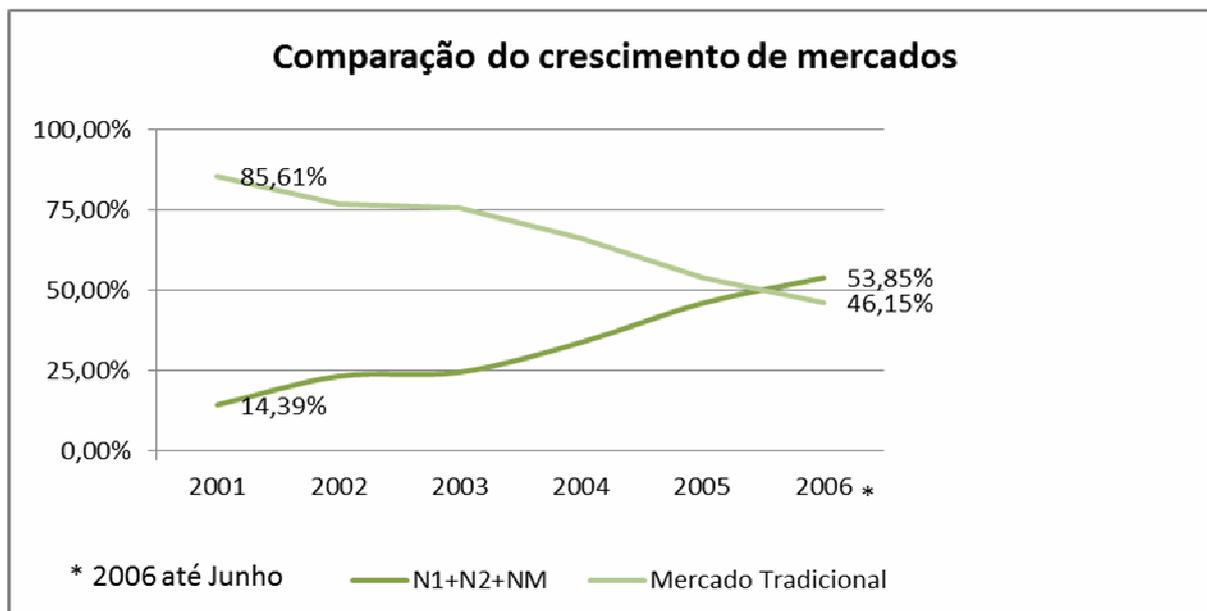


Figura 1: Comparação entre crescimento de mercados em volume de negociação

Fonte: Do Autor, adaptado de SANTANA, *et al* (2008, p. 5 – 6).

Como exposto o volume de ações negociadas no mercado tradicional decresceu de 85,61% para 46,15%, em menos de seis anos, enquanto o volume negociado nos níveis especiais de governança passou de 14,39% para 53,85% em igual período. Devido o crescimento rápido desses segmentos de mercado o grande desafio, segundo Santana *et al* (2008), é adaptá-lo as necessidades organizacionais e as constantes mudanças ocorridas no ambiente organizacional o que ratifica a importância de estudos que venham a tratar sobre esse assunto e que possam contribuir com a expansão do Novo Mercado.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Raupp e Beuren (2009, p. 77), observaram “que diversas tipologias de delineamentos de pesquisas são preconizadas por diferentes autores” o que leva à elaboração de um planejamento para mover o pesquisador à investigação. Assim, busca-se alcançar os objetivos propostos neste estudo distribuindo a metodologia da seguinte forma:

3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS

Esta pesquisa classifica-se quanto aos objetivos como descritiva, pois segundo o que estabelece Andrade (2002, apud RAUPP e BEUREN, 2009, p. 81), neste tipo de pesquisa o autor “preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los”, não interferindo neles, o que coaduna com a proposta deste estudo.

3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Raupp e Beuren (2009, p. 87), trazem um exemplo esclarecedor quando destacam que “pesquisa bibliográfica em Contabilidade é a análise das divergências e congruências do conteúdo das demonstrações contábeis de divulgação obrigatória, preconizada na legislação do Brasil e dos Estados Unidos”. Gil (1999, p. 87), escreve que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos” e isto se torna necessário, pois é através dela que se conseguirá a sustentação teórica para a elaboração do trabalho monográfico. Nesta perspectiva, primeiramente esta pesquisa é classificada como bibliográfica, pois busca em livros e artigos científicos conceitos e definições relacionados ao reconhecimento e a avaliação de Ativos Imobilizado.

Em momento posterior esta pesquisa se classifica quanto aos procedimentos, como documental, com documentos de segunda mão. Para Raupp e Beuren (2009, p. 89), “Os documentos de segunda mão são os que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, entre outros”. Para Silva e Grigolo (2002, apud RAUPP e BEUREN, 2009, p. 89), neste tipo de pesquisa visa-se

“selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor, podendo desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel”.

Como suporte para classificar esta pesquisa em documental, Raupp e Beuren (2009, p. 90) observem que é comum o uso da pesquisa documental na Contabilidade, principalmente “quando se deseja analisar o comportamento de determinado setor da economia, como os aspectos relacionados à situação patrimonial, econômica e financeira”. Sendo assim, a fim de interpretar as informações relativas ao Ativo Imobilizado, é realizada uma análise pormenorizada das Notas Explicativas das empresas industriais listadas no Novo Mercado no ano de 2007 e 2010, buscando verificar se houve modificações no reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado com a adoção às orientações contidas no CPC 27.

3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

Segundo o que estabelece Richardson (1999, p. 80 *apud* RAUPP e BEUREN, 2009, p. 91), “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. O mesmo autor ao retratar acerca da pesquisa quantitativa relata que a mesma “caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”. (RICHARDSON, 1999, p. 80 *apud* RAUPP e BEUREN *et al*, 2009, p. 92).

Do exposto observa que, quanto à abordagem do problema, esta pesquisa classifica-se como qualitativa e quantitativa, pois primeiramente será observado se a forma como as empresas industriais listadas no novo mercado no ano de 2010 reconhece e avaliam seus imobilizados está de acordo com a legislação vigente. Posteriormente buscará identificar as empresas industriais listadas no novo mercado, onde será organizada e analisada a base de dados buscando formular um diagnóstico das atuais práticas das empresas daquele setor.

3.4 OBJETO DE PESQUISA

O objeto de pesquisa é intencional, que se refere às empresas industriais do Novo Mercado. Os dados foram coletados das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, por meio do website da BM&FBOVESPA. A população pesquisada foi de 125 empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, onde foi retirada a amostra que totalizou 10 empresas do setor econômico de bens industriais. Do total da amostra, a análise se restringiu a 9 empresas, considerando que uma das empresas – AUTOMETAL – não possui as informações necessárias para atender ao objetivo desta pesquisa (comparação nos anos de 2007 e 2010). No Quadro 3, são apresentadas as empresas que compõe este estudo por segmento.

SEGMENTOS			
Material de Transporte	Equipamentos Elétricos	Máquinas e Equipamentos	Serviços
EMBRAER AUTOMETAL* IOCHPE-MAXION METAL LEVE	METALFRIO	LUPATECH WEG INDÚSTRIAS ROMI	CSU CARDSYSTEM VALID

Quadro 3: Relação de empresas pesquisadas

* Não foi possível comparar as Notas Explicativas da AUTOMETAL, pois a empresa não apresenta as notas referentes ao ano de 2007 na fonte de pesquisa.

Fonte: Do Autor, elaborado a partir da listagem publicada no *website* da BM&FBOVESPA.

A pesquisa comparou os seguintes critérios: Órgãos reguladores, critério de mensuração do imobilizado, a vida útil e revisão de vida útil, método de depreciação utilizado, mudanças nas taxas de depreciação, redução do valor contábil ao recuperável, a demonstração das baixas ocorridas e a divulgação dos principais fatos ocorridos com o imobilizado.

Assim são comparados estes aspectos onde é feita uma análise do comportamento das empresas no exercício de 2007 verificando quais práticas – aspectos – foram mantidas ou alteradas pelas empresas no exercício de 2010, a partir de onde foi possível fazer apontamentos, relatos e observações acerca do comportamento da amostra.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Ao comparar a forma como as empresas da amostra elaboraram suas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP foi possível observar, como apresentado na Tabela 1, que todas passaram a cumprir os critérios estabelecidos pelos principais órgãos reguladores brasileiros: a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que convencionaram Pronunciamentos Técnicos convergidos aos principais órgãos internacionais: *International Financial Reporting Standards* - IFRS e *International Accounting Standards Board* - IASB.

Tabela 1: Frequência de empresas que migraram para as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Órgãos Reguladores	Migrou	9	100,0%
	Não migrou	0	0,0%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Considerando que o Pronunciamento Técnico 27 faculta às empresas de mensurar seu imobilizado ao custo histórico reavaliado, atribuindo-lhe um custo no qual seu valor justo possa ser confiavelmente mensurado e comparando este aspecto nas notas explicativas foi verificado que duas companhias mensuraram ao custo atribuído, totalizando 22,2% das empresas pesquisadas conforme se observa na Tabela 2.

Tabela 2: Frequência de empresas que mensuraram o Imobilizado ao custo histórico ou atribuído.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Mensuração do Imobilizado	Custo histórico	7	77,8%
	Custo atribuído	2	22,2%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Para o Pronunciamento 27 (2009, p.14), a entidade pode alterar a vida útil de seu imobilizado, “pois a estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes”. Ao analisar quais empresas usufruíram

dessa possibilidade, foi possível observar que cinco empresas, totalizando 55,6% da amostra, alteraram a vida útil de seu imobilizado e quatro optaram por manter a mesma vida útil utilizada no exercício anterior comparado, o que totalizou 44,4% da amostra, conforme demonstra a Tabela 3.

Tabela 3: Frequência de empresas que alteraram a vida útil do Imobilizado.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Vida Útil	Alterou	5	55,6%
	Não alterou	4	44,4%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Ainda foi possível notar que para a mudança de vida útil o CPC 27 não estabelece que seja contratada empresa especializada para revisar a utilidade do imobilizado, contudo, conforme nota-se no Quadro 4 das cinco empresas que alteraram a vida útil do imobilizado duas empresas observaram que utilizaram especialistas internos.

Empresas	Vida Útil
Csu cardsystem	Alterou as vidas úteis com base em laudo técnico
Embraer	Alterou as vidas úteis com base em análise de especialistas internos
Idústrias romi	Não alterou as vidas úteis
Iochpe maxion	Alterou as vidas úteis com base em laudo técnico
Lupatech	Alterou as vidas úteis com base em análise de especialistas internos
Metal frio	Não alterou as vidas úteis
Metal leve	Não alterou as vidas úteis
Valid	Não alterou as vidas úteis
Weg	Alterou as vidas úteis com base em laudo técnico

Quadro 4: Método utilizado para alterar a vida útil do Imobilizado

Fonte: Do autor, elaborado a partir dos dados da pesquisa.

É estabelecido no Pronunciamento Técnico 27 que ao menos ao final de cada exercício as entidades devem revisar a estimativa de vida útil de seus ativos imobilizados a fim de evidenciar expectativas econômicas diferentes das anteriores. Ao se comparar esse aspecto verificou-se 5 (cinco) empresas passaram a revisar a vida útil de seus imobilizados a partir da

obrigatoriedade totalizando 55,6% da amostra. As demais já efetuavam essa revisão, conforme é apresentado na Tabela 4.

Tabela 4: Frequência de empresas que revisaram a vida útil do Imobilizado.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Revisão da Vida Útil	Passou a revisar	5	55,6%
	Já revisava	4	44,4%
	Não revisou	0	0,0%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

As empresas em análise, em sua totalidade, optaram por não mudar o método de depreciação utilizado. Quando se compara os dois períodos é observado que todas as empresas utilizavam o método linear em 2007, não o alterando no exercício de 2010, conforme demonstra o Quadro 5.

Empresas	Método de Depreciação
Csu cardsystem	Não alterou o método de depreciação.
Embraer	Não alterou o método de depreciação.
Idústrias romi	Não alterou o método de depreciação.
Iochpe maxion	Não alterou o método de depreciação.
Lupatech	Não alterou o método de depreciação.
Metalfrio	Não alterou o método de depreciação.
Metal leve	Não alterou o método de depreciação.
Valid	Não alterou o método de depreciação.
Weg	Não alterou o método de depreciação.

Quadro 5: Método utilizado para depreciação do Imobilizado

Fonte: Do autor, elaborado a partir dos dados da pesquisa.

O CPC 27 permite as entidades utilizarem o método que melhor reflita os padrões esperados de benefícios econômicos, podendo alterá-lo a partir da mudança de padrões esperados. Vê-se que as empresas não constataram mudanças significativas nos padrões esperados de benefícios, pois o método linear era utilizado por 100% da amostra em 2007, e continuou sendo utilizado por todas as empresas analisadas, como nota-se na Tabela 5. A

depreciação pelo método linear resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Vale salientar que mesmo não alterando o método de cálculo da depreciação as empresas não deixaram de cumprir o estabelecido nas normas de contabilidade tendo mencionado que apesar da possibilidade de alterarem seus métodos optaram por continuar utilizando o linear, por julgarem ser o mais adequado a aplicar nos seus bens.

Tabela 5: Frequência de empresas que alteraram o método de depreciação do Imobilizado.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Método de Depreciação	Alterou	0	0,0%
	Não alterou	9	100,0%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

A alteração das taxas de depreciação está diretamente ligada à mudança da vida útil, portanto, comparando o Quadro 4 com o Quadro 6, nota-se que somente as empresas que alteraram a vida útil do seu imobilizado foram as que alteraram as taxas de depreciação.

Empresas	Taxas de Depreciação
Csu cardsystem	Alterou as taxas de depreciação
Embraer	Alterou as taxas de depreciação
Idústrias romi	Não alterou as taxas de depreciação
Iochpe maxion	Alterou as taxas de depreciação
Lupatech	Alterou as taxas de depreciação
Metalfrio	Não alterou as taxas de depreciação
Metal leve	Não alterou as taxas de depreciação
Valid	Não alterou as taxas de depreciação
Weg	Alterou as taxas de depreciação

Quadro 6: Tratamento dado pelas empresas às taxas de depreciação do Imobilizado

Fonte: Do autor, elaborado a partir dos dados da pesquisa.

As empresas que alteraram a vida útil do imobilizado e conseqüentemente suas taxas de depreciação totalizaram um percentual de 55,6% da amostra conforme Tabela 6.

Tabela 6: Frequência de empresas que alteraram as taxas de depreciação do Imobilizado.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Taxas de Depreciação	Alterou	5	55,6%
	Não alterou	4	44,4%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Ao analisar as taxas de depreciação da empresa comparada no Quadro 9 constante do apêndice A, percebe-se que em 2007 o Ferramental, Outros bens e “Pool” de peças de reposição não eram depreciados ou faziam parte de ativo e eram juntamente com ele depreciado, já em 2010 passaram a ser separados para efeito de cálculo de depreciação.

Nesse aspecto foi possível observar o cumprimento da regra estabelecida no CPC 27, (2009, p. 12) quando determina às entidades que “cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente”.

Nota-se nas empresas que alteraram suas taxas de depreciação, comparadas nos Quadros 8, 9, 11, 12 e 16 do apêndice A, que essa medida possibilitou uma redução de despesas e de modo particular, a empresa do Quadro 16 gerou uma receita em decorrência da mudança. Isso denota que essa medida pode ser considerada um fator relevante a ser observado, pois afeta diretamente o lucro do período.

A redução do valor contábil ao recuperável está regulada no CPC 27, porém este remete as empresas ao CPC 01 que tem por objetivo “definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda”. (CPC 01, 2009, p. 3)

Considerando o estabelecido no pronunciamento 01 onde está determinado que pelo menos ao fim de cada exercício social a empresa deve avaliar se os ativos estão desvalorizados, foi possível observar que sete empresas passaram a cumprir essa orientação a partir de 2010, o que totalizou 77,8% da amostra, conforme a Tabela 7.

Tabela 7: Frequência de empresas que passaram a realizar a redução ao valor recuperável.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Redução ao Valor Recuperável	Passou a realizar	7	77,8%
	Já realizava	2	22,2%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Apesar de não ser o foco deste estudo cabe destacar que a prática desse procedimento pode impactar diretamente os valores dos ativos das empresas que o pratica refletindo no cálculo de alguns índices financeiros como o giro do ativo ou endividamento geral, muitos índices, inclusive estes, são constantemente analisados pelos mais diversos tipos de usuários. Contudo somente duas empresas já realizava a redução do valor contábil ao recuperável o que totalizou 22,2%, de acordo com a Tabela 7.

Conforme destaca o CPC 01 (2009, p. 8), “nem sempre é necessário determinar o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso”, ou seja, mensurar o valor recuperável. Ainda seguindo este entendimento “Se qualquer desses valores exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor”.

Nesse contexto foi possível observar, segundo descrito na Tabela 7 que 77,8% da amostra julgaram ser necessário estimar outro valor para o ativo imobilizado, o que indica que o valor de venda ou o valor em uso não excedia o valor contábil.

Com relação à baixa de itens do imobilizados foi possível verificar, conforme Tabela 8, que cinco empresas pesquisadas já demonstravam saldos de baixas ocorridas, pois continuaram a demonstrá-los em 2010, essa quantidade, de acordo com a mesma Tabela, totaliza 55,6% das empresas comparadas nos quadros do apêndice A.

Tabela 8: Frequência de empresas que demonstraram os saldos das baixas de Imobilizado.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Baixa de Imobilizado	Passou a demonstrar	3	33,3%
	Já demonstrava	5	55,6%
	Não demonstrou	1	11,1%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Nesse aspecto, também foi possível observar que três empresas, demonstraram os saldos das baixas ocorridas a partir da obrigatoriedade. Esse total foi equivalente a 33,3% das companhias pesquisadas. Notou-se também que uma empresa não cumpriu determinação trazida pelo CPC 27 (2009, p. 16), estabelece critérios para divulgação de baixas ocorridas. “o valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser baixado: (a) por ocasião de sua alienação; ou (b) quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação”.

A não apresentação dos saldos de baixas em 2010 por parte da empresa analisada no Quadro 10 do Apêndice A, não implica necessariamente em descumprimento à norma, pois pode ter incorrido que os imobilizados da empresa não se enquadraram nas situações em que deve ocorrer a baixa. Contudo ao verificar a síntese de movimentação do imobilizado consolidado no exercício de 2010 nota-se a divulgação de saldos relativos a alienações o que caracteriza a ocorrência de baixas de acordo o Pronunciamento Técnico 27.

A divulgação de saldos dos principais fatos que movimentaram o imobilizado – alienações, transferências, baixas, entre outros – é regradada pelo CPC 27. Ao se comparar as empresas constantes dos Quadros 8 a 16, foi possível apontar que 77,8%, vide Tabela 9, da amostra continuaram a divulgar esses saldos o que totaliza sete companhias.

Tabela 9: Frequência de empresas que divulgaram os principais fatos ocorridos com o Imobilizado.

ASPECTO	CONVERGÊNCIA	ABSOLUTA	RELATIVA
Divulgação do Imobilizado	Passou a divulgar	2	22,2%
	Já divulgava	7	77,8%

Fonte: Do autor, elaborada a partir dos dados da pesquisa.

Também foi verificado que duas entidades, das nove pesquisadas, passaram a divulgar em 2010, exercício no qual se exigiu as demonstrações em consonância às normas internacionais essa quantidade totaliza, conforme a Tabela 9, 22,2% da amostra.

O Quadro 7 mostra que a maioria das empresas já divulgava os saldos de fatos relevantes ocorridos com o imobilizado, isso denota que essas companhias demonstram uma maior preocupação com os usuários da informação, que são os maiores interessados nessa divulgação.

Empresas	Divulgação do Imobilizado
Csu cardsystem	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado
Embraer	Passou a divulgar os saldos dos principais fatos com imobilizado
Idústrias romi	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado
Iochpe maxion	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado
Lupatech	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado
Metalfrio	Passou a divulgar os saldos dos principais fatos com imobilizado

Continua

Continuação

Metal leve	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado
Valid	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado
Weg	Continuou divulgando os principais fatos com imobilizado

Quadro 7: Tratamento dado pelas empresas à divulgação dos saldos dos principais fatos ocorridos com o Imobilizado.

Fonte: Do autor, elaborado a partir dos dados da pesquisa.

Ao analisar os dois períodos constata-se que todas as empresas da amostra observam em Notas Explicativas terem elaborado suas demonstrações de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade. Mesmo sendo possível atribuir um custo para mensurar o Imobilizado percebe-se que 7 (sete) empresas mantiveram o custo histórico. Em virtude da obrigatoriedade estabelecida no CPC 27 exigindo a divulgação das práticas adotadas para a vida útil do Ativo Imobilizado, nota-se que as empresas da amostra deram maior atenção a esse prática tendo 5 (cinco) delas passado a revisar e também alterado a vida útil.

Mesmo sendo possível depreciar o Imobilizado utilizando o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas, nota-se que todas as empresas utilizaram o método da linha reta ou linear, pois julgaram ser o mais adequado às suas respectivas atividades econômicas. Visando corrigir distorções de custo tornou-se obrigatório, ao menos no fim de cada exercício, calcular o valor recuperável do Ativo Imobilizado, tendo 7 (sete) empresas passado a realizar esse cálculo.

Ao observar as práticas adotadas pelas empresas relacionadas às baixas e divulgação de Imobilizado nota-se que 5 (cinco) empresas já admitiam essa prática, e quando se analisa a divulgação esse número sobe para 7 (sete) empresas. Da análise feita passa-se a destacar a conclusão do trabalho.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as possíveis alterações ocorridas pela adoção às orientações contidas no CPC 27, no reconhecimento e na mensuração de ativos imobilizados nas empresas industriais listadas no Novo Mercado, comparando as Notas Explicativas publicadas no ano de 2007 e 2010. Para tanto, foi realizada uma seleção destas empresas, que apresentaram as Demonstrações Financeiras Padronizadas no sítio da BM&FBOVESPA, de onde foram extraídas as Notas Explicativas dos exercícios sociais, a fim de tipificá-las e compará-las buscando descrever as formas de reconhecimento dos ativos imobilizados.

Na perspectiva de formular um diagnóstico sobre as atuais práticas adotadas pelas empresas do setor industrial do Novo Mercado, as notas explicativas – base de dados – foram organizadas em quadros onde foi analisado o nível de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade – NIC observando os seguintes aspectos: Órgãos Reguladores, Mensuração do Imobilizado, Vida Útil, Revisão da Vida Útil, Método de Depreciação, Taxas de Depreciação, Redução ao Valor Recuperável, Baixa de Imobilizado e Divulgação do Imobilizado.

A partir do exercício findo em 2010 as sociedades de capital aberto, obrigatoriamente, devem apresentar suas demonstrações financeiras de acordo com as NIC. Assim, foi possível observar que, ao final deste exercício, todas as empresas estudadas publicaram suas demonstrações de acordo com os padrões exigidos pelos principais órgãos reguladores, sendo destacado, em notas explicativas, os principais tópicos das práticas contábeis utilizadas.

Visando identificar as políticas contábeis, forma de reconhecimento e apresentação do ativo imobilizado adotados pelas empresas, objeto de estudo, também foi verificado como as companhias mensuraram seus imobilizados. Sabendo que o CPC 27 permite a reavaliação do imobilizado, no momento da elaboração das demonstrações, a fim de atribuir-lhe um custo e que é facultado à empresa utilizá-lo, ou ainda, utilizar o custo histórico como custo de imobilizado, notou-se que apenas duas companhias reconheceram o ativo imobilizado pelo custo atribuído.

Ao analisar o tratamento dado pelas entidades à vida útil de seus imobilizados, possibilitando a alteração das estimativas de cada item, são destacadas cinco empresas que alteraram a vida útil de seus imobilizados. Essas empresas consideraram um aumento na perspectiva de benefícios com seus ativos imobilizados. Contudo é necessário observar que as

empresas que não modificaram suas estimativas de vida útil, consideraram que não ocorreram alterações significativas que propiciassem uma mudança, o que está de acordo com o pronunciamento.

Dada a importância da vida útil dos itens imobilizados e obrigatoriedade das companhias revisar ao menos no fim de cada exercício, também foi analisado se as sociedades cumpriram essa determinação sendo notado que quatro empresas já revisavam a vida útil de seus imobilizados e cinco só passaram a revisar com a obrigatoriedade.

Em algumas entidades analisadas, a revisão possibilitou uma alteração das taxas de depreciação, tendo gerado receita ou despesa, interferindo no resultado econômico da empresa. Este resultado por sua vez é utilizado para calcular alguns índices econômico-financeiros que são base para a análise das condições de liquidez, rentabilidade, etc., portanto cabe a cada usuário dar a devida atenção a práticas contábeis adotadas pelas empresas no tocante a revisão da vida útil de imobilizados.

Um aspecto que passou a ser obrigatório e mereceu ser analisado foi a redução ao valor recuperável. Este procedimento é regulado pelo Pronunciamento Técnico 01, que orienta as entidades a verificarem a recuperabilidade de seus ativos anualmente, a fim de identificar possíveis perdas. Nesse estudo foi observado que das empresas pesquisadas, seis passaram a efetuar esse procedimento a partir da exigência legal e três já dispensavam atenção a essa prática no momento de elaborarem suas demonstrações.

No que diz respeito aos saldos de baixas ocorridas no ativo imobilizado, observou-se que uma empresa não publicou seus saldos de baixas. Este fato não quer dizer que a empresa descumpriu a norma contábil, havendo a possibilidade de não ter ocorrido baixas no período analisado, entretanto a empresa não informou em nota explicativa.

A divulgação, por meio de notas explicativas, dos principais fatos ocorridos com o imobilizado também foi objeto de análise, podendo ser verificado que sete empresas já divulgavam seus saldos referentes a baixas, alienações, transferências etc.

De maneira geral, foi diagnosticado que as empresas têm buscado se adequar às normas de contabilidade, tanto que ao se observar as notas explicativas de 2007 fazendo uma comparação com 2010, evidenciam-se um aumento na quantidade e na qualidade de informações trazidas no corpo das Notas Explicativas. Pode-se inferir que muitas exigências trazidas pelos pronunciamentos técnicos vieram consagrar práticas contábeis já realizadas por algumas empresas como a obrigatoriedade de divulgação de saldos dos principais fatos ocorridos com o imobilizado onde sete empresas já divulgavam um número considerável de fatos.

Por ser, o tema da pesquisa, um assunto que passou por mudanças tanto legais quanto práticas, algumas dificuldades foram encontradas durante a sua elaboração como pouca quantidade de estudos publicados sobre o tema. Outra dificuldade encontrada foi a complexidade apresentada no conteúdo de alguns pronunciamentos no momento de sua leitura.

Contudo, sugerem-se novas pesquisas na área a fim de ampliar o entendimento do tema onde se possam analisar todas as empresas listadas no Novo Mercado, ou uma comparação entre alguns setores buscando evidenciar em qual setor o nível de adequação das empresas listadas às normas internacionais é maior.

REFERÊNCIAS

ANTONELLI, R. A.; CLEMENTE, A.; CHEROBIM, A. P. M. S.; SCHERER, L. M. **Adesão ou migração aos níveis diferenciados de governança corporativa e risco das ações.** Disponível em: < <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/160.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2011.

BEUREN, Ilse Maria. Trajetória da construção de um trabalho monográfico em contabilidade. IN: BEUREN, Ilse Maria (Coord.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Regulamento de listagem no Novo Mercado, 2011.** Disponível em: < <http://www.bmfbovespa.com.br/Pdf/RegulamentoNMercado.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2011.

BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **RT mini-códigos.** 10. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo. RT, 2008.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **Presidência da República.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404compilada.htm>. Acesso em: 05 abr. 2011.

CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei; COSTA, Fábio Moraes de. **Contabilidade Internacional: Aplicação das IFRS 2005.** 1 ed. 3 reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento técnico CPC 01.** Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2011.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 23.** Disponível em: < http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_23.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2011.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 27.** Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2027.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2011.

_____. **Regimento Interno do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.** Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/regimento.htm>> . Acesso em: 18 Maio 2011.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade introdutória**. Sérgio de Iudícibus (Coord.). 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ERNST YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERRAREZI, Maria Amélia Duarte Oliveira; SMITH, Marinês Santana Justo. **Impairment - conceitos iniciais e seu impacto pelo valor de mercado: estudo de caso de uma “sociedade ltda.” da cidade de franca**. Disponível em: <<http://unifacef.com.br/novo/publicacoes/IIforum/Textos%20EP/Maria%20Amelia%20e%20Marines.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2011.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRA (FIPECAFI). **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HIRATUKA, Célio; SARTI, Fernando. Desenvolvimento Industrial no Brasil: oportunidades e desafios futuros. Campinas: **Unicamp. IE, 2011. 40p. (Texto para Discussão, n. 187)**. Disponível em:< <http://www.econeit.org/arquivos/texto187%5B1%5D.pdf> >. Acesso em: 15 set. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Governança corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=17>>. Acesso em: 15 set. 2011.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LYRA, Ricardo Luiz Wust Correa de; OLINQUEVITCH, José Leônidas. Análise do conteúdo informacional dos investimentos em ativos imobilizados: um estudo de eventos em empresas negociadas na BOVESPA. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 3, n. 2, p. 39-53, ISSN 1809-3337, maio/ago. 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Eliseu; SANTOS, Ariovaldo dos. Alguns pontos da lei 11.638 e a internacionalização da contabilidade brasileira. **Ibef News**, São Paulo, nº 115, p. 28-30, mar. 2008.

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Manual de Contabilidade Básica: Contabilidade introdutória e Intermediária**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do fair value e do impairment test**. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/94.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2011

_____. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. IN: BEUREN, Ilse Maria (Coord.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

ROMERO, Cristiano. As razões da enxurrada de capitais. **Valor econômico**. Brasília, 01 de Junho de 2011. Disponível em: <<http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2011/6/1/as-razoas-da-enxurrada-de-capitais/?searchterm>>. Acesso em: 02 jun. 2011.

SANTANA, M. H.; ARARAT, M.; ALEXANDRU, P.; YURTOGLU, B. B. **O Novo Mercado por Maria Helena Santana**. Capítulo integrante da publicação Focus 5. *The International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank Group*, 2008. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/educacional/download/Focus5.pdf>. Acesso em: 15 set. 2011.

SCHVIRCK, Eliandro; GIASSON, Oldair Roberto. Perfil econômico-financeiro de empresas que fazem e que não fazem reavaliação de ativos. **Brazilian Business Review**, Vitória, vol. 5, nº. 3, p. 225-270, ISSN 1807-734X, set/dez 2008.

TAVARES FILHO, F.; MELLO, G. R. de; MACEDO, F. de Q.; YAMAMOTO, M. M. **Reavaliação de ativos imobilizados no Brasil face aos princípios contábeis, segundo a estrutura conceitual do IBRACON – CVM**. <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/220.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2011.

TAVARES, M. F. N.; RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J. E. de G.; VASCONCELOS, M. T. C.; PEDERNEIRAS, M. M. M. Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, vol. 5, nº. 1, p. 79-95, jan/jun 2010.

VAN BREDA, Michael F; HENDRIKSEN, Eldon S. **Teoria da contabilidade**. 5 ed. Traduzida por Antônio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 2007.

APÊNDICE A – Análise e comparação de aspectos contábeis exigidos pelo Pronunciamento Técnico 27.

CSU CARD SYSTEM S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de forma consistente com aquelas utilizadas no exercício anterior	As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais, relativamente às operações da Companhia, estão, também, de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (<i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS)), emitidos pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB).	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Critérios de Mensuração	Todo o Ativo Permanente é demonstrado ao custo original como base de valor de bens adquiridos de terceiro.	O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada.	Observa-se que, em 2010, a empresa manteve o mesmo critério de mensuração utilizado no exercício de 2007, não deixando de cumprir o estabelecido nos itens 7 a 10 do CPC 27.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização de taxas constantes na IN 162, de 31 Dezembro de 1998 da Receita Federal do Brasil.	A Companhia revisou a estimativa de vida útil dos bens imobilizados e alterou as taxas de depreciação, a valores definidos por avaliadores e laudo técnico.	Em 2010, a empresa utilizou de disposição contida no CPC 27 que permite a entidade reavaliar seus ativos a fim de ajustar seus valores e estipular nova vida útil e conseqüentemente alterar suas taxas de depreciação, desde que reavaliados por profissionais qualificados.
Revisão da estimativa de vida útil	Não mencionado, em Notas explicativas, pela Companhia.	A Companhia revisou em 2010 a estimativa de vida útil econômica dos bens do Ativo Imobilizado a fim de ajustar as taxas de depreciação.	Nota-se que a entidade buscou adequar-se ao CPC 27 tendo revisado suas estimativas de vida útil e alterado suas taxas de depreciação.
Método de Depreciação	Linear	Linear	Mesmo tendo alterado suas taxas de depreciação a empresa considerou que não ocorreram mudanças no padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros, tendo mantido o mesmo método, obedecendo a critério estabelecido no CPC 27.
Taxas de Depreciação			Com diminuição da depreciação, sobre os bens integrantes do ativo imobilizado, foi possível reduzir despesas administrativas e houve um aumento no valor residual de bens baixados no valor de R\$ 479.
Móveis e Utensílios	10%	11,27%	
Instalações	10%	6,48%	
Equipamentos	10%	10,87%	
Veículos	20%	16,67%	
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25% a 50%	26%	
Computadores e periféricos	10%	25%	

Continua

Continuação

Redução do valor contábil ao valor recuperável	Não foi mencionada, em Notas explicativas, a redução ao valor recuperável de itens imobilizados.	O ativo imobilizado, intangível e demais ativos, incluindo o saldo de ágio na aquisição de investimentos, são revistos anualmente, para identificar eventuais evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.	Nota-se que a empresa cumpriu disposições contidas no CPC 01, adequando-se as novas exigências estabelecidas pelo pronunciamento 27.
Baixa de Item do Imobilizado	Não foi mencionado se houve baixas de imobilizado nem demonstrado o saldo na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado por classe de ativo na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Observa-se a evidenciação de saldos de fatos ocorridos com o imobilizado, conforme preconiza os itens 67 a 72 do CPC 27. A publicação desses saldos pode melhorar a posição da empresa perante investidores.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foi divulgado o saldo de aquisição, alienação, transferências, depreciação e saldos líquidos inicial e final de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Foi divulgado o saldo de aquisição, alienação, baixa, transferências, depreciação e saldos líquidos inicial e final de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Nota-se que a empresa manteve sua política de divulgação do Imobilizado, obedecendo a critérios contidos nos itens 73 a 79 do CPC 27.

Quadro 8: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 (CSU CARD SYSTEM S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da CSU CARD SYSTEM S.A.

EMBRAER S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As demonstrações financeiras da Controladora e as Consolidadas foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), seguindo princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações financeiras do último exercício.	Estas demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os <i>International Financial Accounting</i> – IFRS e as demonstrações financeiras individuais da Controladora, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais diferem do IFRS somente no que se refere a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que, para o IFRS é utilizado o método do custo ou valor justo.	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Crítérios de Mensuração	O Ativo Imobilizado é avaliado pelo custo, acrescido das reavaliações.	Os bens do imobilizado são avaliados pelo valor do custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por <i>impairment</i> .	A empresa acrescia o saldo das reavaliações realizadas, para mensurar seu imobilizado, tendo adotado o método do custo histórico visando se adequar às exigências das novas regras.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização de taxas específicas divergentes das constantes na IN 162, de 31 Dezembro de 1998 da Receita Federal do Brasil.	A Companhia revisou sua base de estimativas de vida útil para seus ativos imobilizados, o que resultou de uma maneira geral na redução das taxas de depreciação utilizadas, devido ao prolongamento da vida útil econômica dos ativos. Para fins desta análise, os especialistas internos emitiram um laudo de avaliação, considerando o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, os antecedentes internos e o plano de manutenção e utilização dos itens do ativo.	Como o CPC 27 considera que a estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes, a empresa utilizou laudo de especialista para alterar o período em que a empresa espera obter benefícios com os Imobilizados utilizando de prerrogativa contida no próprio CPC 27.
Revisão da estimativa de vida útil	Foi realizada revisão da estimativa de vida útil para o levantamento das taxas de depreciação, de acordo com laudo técnico de avaliação.	A Companhia revisou sua base de estimativas de vida útil para seus ativos imobilizados, o que resultou de uma maneira geral na redução das taxas de depreciação utilizadas, devido ao prolongamento da vida útil econômica dos ativos.	A companhia já realizava desde 2007 a revisão da estimativa de vida útil a fim de ajustar os saldos e adequar as suas taxas de depreciação.
Método de Depreciação	Linear	Linear	Nota-se que a empresa não alterou o método de depreciação utilizado, tendo mantido o linear.
Taxas de Depreciação			É possível observar que em relação ao exercício de 2007, houve uma redução das taxas de depreciação na maioria das classes de imobilizado devido o prolongamento da estimativa de suas vidas úteis. Nota-se também que alguns itens foram depreciados separadamente, o que indica, por ser estabelecido no CPC 27, a adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade.
Edifícios e Benfeitorias em terrenos	3,62%	3,45%	
Instalações	8,85%	4,88%	
Máquinas e Equipamentos	9,60%	9,09%	
Móveis e Utensílios	10,06%	13,33%	
Veículos	16,44%	10,53%%	
Aeronaves	19,73%	8%	
Computadores e periféricos	19,77%	20%	
Feramental	-	10%	
Outros bens	-	20%	
“pool” de peças de reposição	-	9,09%	

Continua

Continuação

Redução do valor contábil ao valor recuperável	Sempre que há evidência de que algum item do ativo imobilizado e intangível possa ter o seu valor recuperável inferior ao seu valor contábil líquido, o valor recuperável é calculado para se determinar a necessidade de provisão. Valor recuperável é o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.	O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos no mínimo anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.	Observa-se que a obrigatoriedade imposta pelo Pronunciamento 27, para as empresas anualmente indicar a irrecuperabilidade do valor contábil de imobilizados, já vinha sendo cumprida quando se compara os dois exercícios em análise.
Baixa de Item do Imobilizado	Não foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Nota-se que a empresa buscou adequar suas informações ao estabelecido na norma, tendo em 2010, demonstrado os saldos relativos às baixas ocorridas.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Não foi divulgado o saldo das baixas, adições e transferências de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Foi divulgado o saldo das baixas, adições, reclassificação, efeito de conversão e saldos líquido inicial e final de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante das Notas explicativas.	Outro aspecto regrado, pelas normas, que não vinham sendo divulgados pela empresa é a evidenciação de saldos relativos a adições, reclassificação, etc. tendo sido abrangido no ano de 2010.

Quadro 9: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (EMBRAER S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da EMBRAER S.A.

INDÚSTRIAS ROMI S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.	As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado.	Nota-se que a empresa adotou novos padrões e critérios contábeis tendo preparado as demonstrações de acordo com as normas internacionais.
Crítérios de Mensuração	O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, acrescido de reavaliação espontânea.	É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados incorridos durante a fase de construção das novas unidades.	A entidade utiliza de método aceito pelo CPC 27, não tendo sido alterado nos exercícios em análise.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando a utilização das taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil - IN SRF nº 162/98.	Consideração a vida útil econômica estimada dos bens.	Considerando que a Companhia reconhece a depreciação de seus ativos de longa duração que representa as práticas da indústria e sua experiência prévia, a empresa optou por continuar utilizando as mesmas taxas de depreciação.
Revisão da estimativa de vida útil	A Companhia não mencionou em Notas explicativas a realização de revisão de estimativa de vida útil.	A vida útil econômica estimada dos bens são revisadas e ajustadas, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.	Inferese-se que a empresa não realizou revisão nos períodos, pois além de manter as mesmas taxas de depreciação, não citou em notas explicativas.
Método de Depreciação	Linear	Linear	Nota-se que a empresa não alterou o método de depreciação utilizado, tendo mantido o linear que é admitido pelo pronunciamento 27.
Taxas de Depreciação			Não ocorreram modificações consideráveis nas taxas de depreciação, pois não foi alterada a estimativa de vida útil dos ativos em questão.
Edificações/Prédios	4%	4%	
Máquinas e Equipamentos	10%	10% a 15%	
Móveis e Utensílios	10%	10%	
Tecnologia da Informação	20%	20%	
Veículos	20%	20%	
Pátios e Caminhos	10%	10%	
Redução do valor contábil ao valor recuperável	A Companhia não mencionou em Notas explicativas a realização de redução ao valor recuperável.	Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for calculado para ser menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável.	Cumprindo o estabelecido no CPC 27 acerca da redução do valor contábil ao recuperável a empresa passou a adotar esse procedimento.
Baixa de Item do Imobilizado	A Companhia não demonstrou em Notas explicativas valores referentes a baixas ocorridas com itens imobilizados.	A Companhia não demonstrou em Notas explicativas valores referentes a baixas ocorridas com itens imobilizados.	A empresa não demonstrou valores referentes a baixas, o que pode refletir não cumprimento as normas ou que não houve baixa no período.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foram divulgadas as taxas de depreciação; o custo de aquisição; adições; alienações e transferências.	Foram divulgados os valores líquidos do imobilizado no início e final do período; o valor da depreciação acumulada no período, o custo de aquisição, adições; alienações e transferências.	Nota-se que a empresa vem divulgando saldos referentes às principais movimentações ocorridas no ativo imobilizado, obedecendo ao estabelecido no CPC 27.

Quadro 10: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (INDÚSTRIAS ROMI S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da INDÚSTRIA ROMI S.A.

IOCHPE-MAXION S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.	As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil.	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Critérios de Mensuração	O Ativo Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.	A Companhia e suas controladas em conjunto optaram por reavaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (<i>deemed cost</i>) na data de abertura do exercício de 1º de janeiro de 2009.	É possível observar que a empresa atribuiu um custo no momento de reconhecimento do imobilizado tendo para isso reavaliado seu imobilizado em 2009.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização de taxas especificadas na IN 162, de 31 Dezembro de 1998 da Receita Federal do Brasil.	A Companhia revisou a estimativa de vida útil, considerando a vida econômica estimada dos bens, tendo sido alteradas as taxas de depreciação.	Observa que, com a reavaliação, houve um prolongamento da vida útil, tendo consequentemente alterado as taxas de depreciação.
Revisão da estimativa de vida útil	Não mencionado em Notas explicativas pela Companhia.	Adicionalmente, vem sendo realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual.	A empresa passou a realizar a revisão conforme orienta o CPC 27.
Método de Depreciação	Linear	Linear	A entidade não alterou o método de depreciação utilizado, contudo está utilizando método permitido pelo CPC 27.
Taxas de Depreciação			Percebe uma alteração nas taxas de depreciação, tendo sido apurada uma redução da despesa com depreciação e amortização no exercício de 2010 de R\$ 1.779 da controladora e R\$ 2.963 do consolidado.
Edificações e Benfeitorias/Prédios e construções	4%	2%	
Máquinas e Equipamentos	10%	9%	
Moldes/Matrizes	10% a 33%	15%	
Instalações Industriais	-	5%	
Móveis e Utensílios	10%	9%	
Veículos	20%	11%	
Equipamentos de Computação /Processamento de dados	20%	14%	
Benfeitorias	4%	2%	
Outras imobilizações	10% a 20%	-	
Redução do valor contábil ao valor recuperável	Não mencionado pela Companhia em notas explicativas.	Na data de cada demonstração financeira anual, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo.	Nota-se que a empresa está cumprindo determinação contida no pronunciamento 27, pois passou a realizar este procedimento que está regulado pelo CPC.
A Baixa de Item do Imobilizado	Foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante nas notas explicativas.	Foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado na demonstração de movimentação do imobilizado, constante nas Notas explicativas.	No tocante a demonstração das baixas de ativo imobilizado nota-se que a empresa já vinha cumprindo com essa obrigatoriedade.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foi divulgado o saldo das baixas, adições, transferências e saldos líquido inicial e final de imobilizado nas notas explicativas.	Foi divulgado o saldo das baixas, adições, incorporação e saldos líquido inicial e final de imobilizado nas notas explicativas.	Observa-se que a empresa também já divulgava o saldo dos principais fatos ocorridos com o ativo imobilizado, já cumprindo essa determinação.

Quadro 11: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (IOCHPE – MAXION S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da IOCHPE - MAXION S.A.

LUPATECH S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de fevereiro de 2008 e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.	As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Boards</i> – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado – IFRS e BR GAAP.	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Crítérios de Mensuração	O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou fabricação corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em 1994.	O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou fabricação.	Nos exercícios comparados nota-se que não houve alteração do método utilizado para mensurar o ativo imobilizado, contudo a empresa já utilizava de critério abarcado pelo pronunciamento 27.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização de taxas específicas para cada classe de imobilizado.	Consideração a vida útil econômica estimada dos bens.	A empresa alterou a vida útil do imobilizado considerando uma nova perspectiva econômica para esses ativos, o que está de acordo com o estabelecido nas normas contábeis vigentes.
Revisão da estimativa de vida útil	Mencionado como item que compõem as estimativas e premissas adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras.	A Companhia efetuou em 2010 a primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, com efeitos registrados a partir de 1º de janeiro de 2010.	Observa-se que a Companhia seguiu orientação regulada pelo CPC, ao revisar a estimativa de vida útil, adequando-se às novas regras.
Método de Depreciação	Linear	Linear	Nota-se que a empresa não alterou o método de depreciação utilizado. Após as alterações sofridas pela lei 6404/76 esse método continua permitido.
Taxas de Depreciação			Percebe uma alteração nas taxas de depreciação, tendo sido apurada uma redução da despesa com depreciação e amortização no exercício de 2010 de R\$ 1.779 da controladora e R\$ 2.963 do consolidado.
Prédios e Construções	4%	2%	
Máquinas e Equipamentos	10%	9%	
Moldes e Matrizes	19,76%	15%	
Instalações Industriais	10%	5%	
Móveis e Utensílios	10%	9%	
Sistemas e equipamentos para processamento de dados	20%	14%	
Veículos	20%	11%	
Vasilhames	50%	-	
Redução do valor contábil ao valor recuperável	Não mencionado pela Companhia em notas explicativas.	Na data de cada demonstração financeira anual, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo.	Observa-se que a Companhia passou a cumprir determinação estabelecida no CPC 01 e 27.
Baixa de Item do Imobilizado	Foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado como informação adicional na Demonstração dos Fluxos de Caixas.	Foi demonstrado o saldo das baixas de imobilizado nas notas explicativas na demonstração das movimentações do Imobilizado.	Observa-se que a empresa passou a apresentar essa informação em notas explicativas a partir da obrigatoriedade, já que era apresentada na DFC.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foi divulgado o saldo das compras e baixas de imobilizado como informação adicional na Demonstração dos Fluxos de Caixas.	Foram divulgados os saldos das adições, incorporações, baixas e saldos líquidos de imobilizado inicial e final nas notas explicativas.	Observa-se que a empresa passou a apresentar essas informações a partir da obrigatoriedade, pois era apresentada de forma adicional na DFC.

Quadro 12: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (LUPATECH S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da LUPATECH S.A.

METALFRIO S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM	As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Critérios de Mensuração	Avaliado ao custo reavaliado, a partir de dezembro de 2005, para máquinas e equipamentos e veículos e ao custo de aquisição para as demais contas, e acrescido de juros capitalizados durante o período de construção.	Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável – <i>impairment</i> - acumuladas, quando necessária. O custo de máquinas e equipamentos e veículos adquiridos antes de dezembro de 2005 – controladora – estão avaliados pelo custo reavaliado.	Para fins de preparação do balanço de transição de 1º de janeiro de 2009 a Companhia avaliou o valor justo do imobilizado e considera que os valores apresentados, ou seja, valores contábeis estão próximos do valor justo e não há necessidade de atribuir novo valor de custo aos bens do ativo imobilizado.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização das taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil - IN SRF nº 162, de 1998.	Consideração a estimativa de vida útil, observando a expectativa econômica do ativo.	A empresa não considerou grandes mudanças econômicas, tendo considerado a mesma vida útil para os itens imobilizados.
Revisão da estimativa de vida útil	Mencionado como item que compõem as estimativas e premissas adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras.	Em 1º de janeiro de 2009, a Companhia e suas controladas revisaram a vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado.	Nota-se que a empresa buscou se adequar as normas de contabilidade ao realizar a revisão da estimativa de vidas úteis.
Método de Depreciação	Linear	Linear	A Companhia considera que este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros.
Taxas de Depreciação			A Companhia considerou que o efeito da revisão da vida útil nas demonstrações financeiras não é significativo e decidiu não efetuar nenhum ajuste em suas demonstrações financeiras, desta forma mantendo o cálculo da depreciação com as mesmas taxas de depreciação utilizadas anteriormente.
Edificações	4%	4%	
Máquinas e Equipamentos	11%	11%	
Instalações	10%	10%	
Benfeitorias	10%	10%	
Móveis e Utensílios	10%	10%	
Veículos	20%	20%	
Redução do valor contábil ao valor recuperável.	Não mencionado pela Companhia em Notas explicativas.	Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e das controladas, exceto estoques, IR e CSLL diferidos, são revistos a cada data de apresentação apurando se há indicação de perda no valor recuperável.	Nota-se que a empresa passou a realizar esse procedimento a partir de sua obrigatoriedade trazida pelo CPC 27.
Baixa de Item do Imobilizado	Não houve alienação e/ou baixa dos ativos reavaliados após a data da reavaliação.	Foram demonstrados os valores referentes as baixas ocorridas no período nas Notas explicativas.	Observa-se que a empresa trazia informações acerca de baixas, mantendo-as com a convergência.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Não foram divulgados valores das adições, transferências e aquisições ocorridas no período.	Foram divulgados valores referentes a baixas, transferências, adições e valores líquidos, inicial e final de ativos Imobilizados nas Notas explicativas.	Nota-se que a empresa cumpriu com as orientações contidas no CPC 27 acerca da divulgação dos saldos de transações com imobilizados.

Quadro 13: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (METALFRIO S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da METALFRIO S.A.

METAL LEVE S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas da Comissão de Valores Mobiliários. As demonstrações financeiras estão apresentadas com observância do pronunciamento do IBRACON NPC 27 – Demonstrações Contábeis – Apresentação e Divulgações.	As presentes demonstrações financeiras incluem: as demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as IFRS emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Crítérios de Mensuração	O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações.	O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações.	Observa-se que o imobilizado continua sendo mensurado ao custo de aquisição este critério é permitido pelo CPC 27.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização das taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil - IN SRF nº 162, de 1998.	A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos gerarão receitas, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua.	Apesar de revisar estimativas de vida útil permaneceu utilizando as taxas estabelecidas pela IN SRF nº 162, de 1998.
Revisão da estimativa de vida útil	Mencionado pela companhia como uma premissa importante ao se estabelecer estimativas para o processo de elaboração de Demonstrações Financeiras.	Durante os procedimentos para reavaliação dos ativos, a vida útil foi revisada, porém não ocorreram mudanças significativas. Assim, as taxas de depreciação, bem como a vida útil estimada dos ativos, permanecerão as mesmas.	Nota-se que a companhia já fazia menção a esse procedimento tendo passado efetivamente a realizá-lo a partir da publicação do pronunciamento 27.
Método de Depreciação	Linear	Linear	A empresa optou por não alterar seu método de depreciação por julgá-lo como mais adequado as atividades operacionais da empresa.
Taxas de Depreciação			O CPC 27, faculta a administração da empresa, adotar as taxas de depreciação de acordo com julgamento próprios de acordo com a atividade exercida, tendo a empresa julgado desnecessário alterar as taxas de depreciação.
Edificações e Construções;	4%	4%	
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	10% a 20%	
Móveis e Utensílios	10%	10%	
Bens de Transporte	20%	20%	
Redução do valor contábil ao valor recuperável	Não mencionado pela companhia em notas explicativas	O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.	Nota-se que a empresa passou a realizar a redução ao valor recuperável, no último exercício investigado, mostrando adequação a norma contábil.
Baixa de Item do Imobilizado	Não mencionado pela companhia em notas explicativas	Foram demonstrados, em notas explicativas, as movimentações referentes a baixas, tanto por utilização quanto por reversão.	Esse procedimento é regulado pelo CPC 27 e a sua demonstração passou a ser obrigatória com a publicação do pronunciamento. É possível observar que a empresa passou a demonstrar a partir da obrigatoriedade.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foram divulgadas as taxas de depreciação; o custo de aquisição; valor da depreciação acumulada e valor residual.	Foram divulgadas, em notas explicativas, as movimentações referentes a adições, transferências, baixas, tanto por utilização quanto por reversão e saldos líquidos inicial e final de depreciação.	Observa-se que a entidade já vinha divulgando os saldos das principais movimentações do ativo imobilizado.

Quadro 14: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (METAL LEVE S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da METAL LEVE S.A.

VALID S.A.			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.	As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC - que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - <i>International Accounting Standards Board</i> .	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Critérios de Mensuração	Custo de aquisição deduzido de depreciação acumulada.	Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.	A empresa não alterou o critério de mensuração de ativo imobilizado, utilizando o custo histórico que é permitido pelo CPC 27.
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização das taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil - IN SRF nº 162, de 1998.	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização das mesmas taxas estabelecidas pela RFB - IN SRF nº 162, de 1998.	Apesar de revisar estimativas de vida útil permaneceu utilizando a IN SRF nº 162, de 1998.
Revisão da estimativa de vida útil	Mencionado como prática importante ao se estabelecer estimativas e premissas contábeis para elaboração das demonstrações.	a vida útil estimada dos bens é revisada e ajustada, se necessário, na data de encerramento do exercício.	Nota-se o cumprimento ao estabelecido no item 51 do CPC 27, o que demonstra que a empresa se adequou a norma no tocante a esse procedimento.
Método de Depreciação	Linear	Linear	Não houve alteração do método de depreciação, tendo julgado ser o mais adequado a atividade.
Taxas de Depreciação			Por não ter sido alterada a estimativa de vida útil nota-se que a empresa manteve as mesmas taxas de depreciação, o que é permitido.
Edificações	4%	4%	
Máquinas e Equipamentos	10% a 20%	10% a 20%	
Móveis e Utensílios	10% a 20%	10% a 20%	
Veículos	20%	20%	
Equipamentos de Processamento de dados	20%	20%	
Outros bens	10% a 20%	-	
Redução do valor contábil ao valor recuperável	Mencionado como item importante à prática de estimativas e premissas contábeis na elaboração das demonstrações. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.	Considerado para cálculo de perda que juntamente com a depreciação reduzirá o custo de aquisição para a apresentação do Ativo Imobilizado.	Observa-se que devido a indústria ser impactada pelo desenvolvimento tecnológico, a Administração anualmente revisa o imobilizado a fim de levantar valores recuperáveis, cumprindo determinação legal.
Baixa de Item do Imobilizado	Foram demonstrados, os valores, como informação suplementar na Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Foram demonstrados, os valores, de baixas ocorridas no ativo imobilizado nas notas explicativas.	Nota-se que a empresa passou a cumprir esse determinação do CPC 27, quando passou a demonstrar os saldos de baixas de imobilizado.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foram divulgadas as taxas de depreciação; o custo de aquisição; valor da depreciação acumulada e valor residual.	Foram divulgados os valores líquidos do imobilizado no início e final do período; o valor da depreciação acumulada no período, o custo de aquisição, as baixas, adições, ajustes cambiais para cada classe de Ativo Imobilizado.	Nota-se que a empresa já vinha divulgando saldos das principais movimentações do imobilizado, tendo mantido após a obrigatoriedade.

Quadro 15: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 – (VALID S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da VALID S.A.

WEG S.A			
ASPECTO	ANO 2007	ANO 2010	ANÁLISE
Órgãos Reguladores	Demonstrações Financeiras elaboradas a partir das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas e normas e procedimentos da Comissão de Valor Imobiliários – CVM e instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON.	Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e IFRS	Observa-se que houve a migração das Demonstrações Contábeis aos novos padrões contábeis.
Critérios de Mensuração	Ativo Imobilizado mensurado ao custo de aquisição menos depreciações.	Ativo Imobilizado mensurado a valor justo por meio de avaliação pelo custo atribuído.	A empresa reavaliou o Imobilizado a fim de atribuir custo a essa classe de ativos e como consequência revisou a estimativa de vida útil .
Vida útil	Consideração a estimativa de vida útil, observando-se a utilização das taxas estabelecidas pela IN 162, de 31 Dezembro de 1998 da Receita Federal do Brasil.	Consideração a vida útil econômica do bem. Para estabelecer o valor do Custo Atribuído, foi contratada empresa especializada em avaliação, que considerou: Condições de uso; Estado de Conservação; Condição de manutenção; Condição de operação; Manutenção preventiva-corretiva ocorrida nos equipamentos e instalações, reformas nos edifícios que possibilitaram o aumento da expectativa de vida econômica do bem.	Com a contratação de empresa especializada para a avaliação da estimativa de vida útil dos itens Imobilizados observa-se que a empresa cumpriu com a determinação contida no CPC 27, quando estabelece que se o valor residual e o período de depreciação devem ser revisados, no mínimo uma vez ao final do exercício
Revisão da estimativa de vida útil	A Companhia realizou revisão dos prazos de vida útil remanescentes de parte dos bens do ativo imobilizado, visando a adequação das taxas de depreciação. Esta revisão está fundamentada por laudo de peritos independentes.	A Companhia revisou as estimativas de vida útil dos imobilizados e alterou suas taxas anuais de depreciação.	Nota-se que a entidade já adotava essa prática desde o exercício de 2007.
Método de Depreciação	Linear	Linear	A entidade não alterou o método de depreciação, utilizando método permitido pelo CPC 27.
Taxas de Depreciação			Observa-se, conforme exposto pela sociedade, que a diferença entre a aplicação das novas taxas de vida útil econômica com a depreciação do custo atribuído gerou uma receita no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.
Construções e Instalações	4%	2% a 3%	
Equipamentos	10% a 30%	5% a 20%	
Móveis e Utensílios	10% a 30%	7% a 10%	
Hardware	20% a 30%	20% a 50%	
Veículos	20% a 30%	10% a 18%	
Redução do valor contábil ao valor recuperável	Não mencionado pela Companhia em notas explicativas.	Os ativos Imobilizados, intangíveis e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados, anualmente, ao valor recuperável através dos fluxos de caixa futuros. Em 31 de dezembro de 2010 não foi apurada redução sobre esses ativos.	É possível observar que a companhia realizou a redução ao valor recuperável de ativos, utilizando o CPC 01 que é o dispositivo que estabelece regras para esse tipo de operação.
Baixa de Item do Imobilizado	Foi demonstrado em notas explicativas, o valor relativo a baixas de Imobilizado na síntese da movimentação do Imobilizado.	Foi demonstrado em notas explicativas, o valor relativo a baixas de Imobilizado na síntese da movimentação do Imobilizado.	Observa-se que a Companhia buscou nos dois períodos demonstrar valores referentes a alienações e reconheceu ativos que, no futuro, não a beneficiaria.
Divulgação do Imobilizado nas Demonstrações	Foram divulgados os valores dos saldos líquidos – inicial e final – do imobilizado, das aquisições, inclusões, baixas, efeitos de câmbio e de depreciação do período.	Foram divulgados os valores dos saldos líquidos – inicial e final – do imobilizado, das aquisições, baixas, efeitos de câmbio e de depreciação do período.	Observa-se que a Companhia buscou nos dois períodos divulgar saldos referentes as principais movimentações ocorridas com o imobilizado cumprindo determinação estabelecida pelo CPC 27.

Quadro 16: Análise e comparação de obrigações estabelecidas no CPC 27 - (WEG S.A.)

Fonte: Do autor, elaborado a partir das notas explicativas 2007 e 2010 da WEG S.A.